



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.007

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.862 João Pessoa, 06 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO ABRANTES FERREIRA**, matrícula nº 153.348-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.863 João Pessoa, 06 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BARBARA RODRIGUES DE SOUZA RANGEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.864 João Pessoa, 06 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDVALDO JOSE DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 429 João Pessoa, 19 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos sobre denúncia de assédio moral no trabalho promovido contra a servidora Maria Lúcia Pereira da Silva, Cirurgião Dentista, com exercício no Complexo de Psiquiatria Juliano Moreira, pela funcionária Kharys Anah de Menezes Ramalho, apenso ao processo nº. 240512557/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PUBLICADO EM D.O.E. DE 27.07.12

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 434 /GS

João Pessoa, 24 de Julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228/97 e,

Considerando, as irregularidades apontadas No Processo TC nº. 02819/09, com decisões constantes no Acórdão APL-TC-00366/12, referente a prestação de contas anual desta Secretaria, no exercício financeiro de 2009;

Considerando, que está sujeita à Tomada de Contas Especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal,

RESOLVE:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: ANA AMÉLIA RAMOS PAIVA, matrícula nº. 169.260-7, GERALDO GABRIEL PEREIRA, matrícula nº 148.816-3, JONAS DA SILVA, matrícula nº 134.853-1 e DORGIVAL CHAGAS CHAVES, matrícula nº. 58.709-5, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar as irregularidades relativas a:

a) Ausência de prestação de Contas e comprovação das despesas de adiantamento já vencido no valor de R\$ 276.494,65;

b) Impropriedades e irregularidades dos adiantamentos concedidos para integrantes do Conselho Estadual de Saúde;

c) Irregularidades, na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, em razão da inexistência física de vários equipamentos e ineficiência da execução dos serviços contratados.

2. Delibera que os membros desta Comissão poderão reportar-se as demais Unidades e setores no âmbito desta Secretaria em diligências para instrução processual.

3. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALDISON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº333/2012-DS

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido o servidor **Josinaldo Martins de Araújo**, do cargo em comissão de **Chefe de Protocolo da 8ª CIRETRAN**, localizada no município de Sapé-PB, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº337/2012-DS

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Nomear **Barbara Bruna Gomes da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé-PB, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº338/2012-DS

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

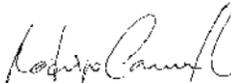
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Nomear Marcos Arthur Franklin Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento aos Revendedores Autorizados, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MAT. | PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | DIAS | PERÍODO |
|------------|-------|----------|------------------------------|------|-------------------------|
| INTERPA/PB | 448-1 | 271/2012 | MARCUS A. BRITO LIRA BELTRÃO | 090 | 18.07.2012 A 16.10.2012 |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MAT. | PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | DIAS | PERÍODO |
|------------|-------|----------|-----------------------------------|------|-------------------------|
| INTERPA/PB | 323-9 | 267/2012 | ELI SABETH CAVALCANTE F. DE BRITO | 030 | 02.07.2012 A 01.08.2012 |


Nivaldo Marinho de Magalhães
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 407

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7481-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VITORINO FERREIRA DE LIMA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **DOROTEA DE OLIVEIRA CHAGAS**, matrícula nº. **468.872-4**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 23 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 413

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7851-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DIONE MARIA LIMA CAVALCANTI**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCISCO DUÍLIO MARTINS CAVALCANTI**, matrícula nº. **126.705-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 414

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7851-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA TEREZA LIMA CAVALCANTI**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCISCO DUÍLIO MARTINS CAVALCANTI**, matrícula nº. **126.705-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 415

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7851-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JORDANA LIMA CAVALCANTI**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCISCO DUÍLIO MARTINS CAVALCANTI**, matrícula nº. **126.705-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 416

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO PAULO DE ALMEIDA BERNARDO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **GENIVAL DE ALMEIDA PONTES**, matrícula nº. **005.168-3**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 417

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **WILLIAM DE ALMEIDA BERNARDO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **GENIVAL DE ALMEIDA PONTES**, matrícula nº. **005.168-3**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

la nº. 005.168-3, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 418**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7951-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a AMANDA ROCHA VITAL**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ CARLOS VITAL DA SILVA, matrícula nº. 522.199-4**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 419**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8178-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO FERNANDO DOS PASSOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº. 611.855-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 420**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7894-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA VIEIRA DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **AMARO DA SILVA, matrícula nº. 65.531-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 421**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8223-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a EUNÍZIA ROCHA DOS SANTOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **EDSON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº. 47.384-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1930**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0001503-12**,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **ISMAEL PONTES DANTAS**, matrícula nº. 503.817-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".
João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3524**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no **Processo TCE nº. 7583-05**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 431, publicadas no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2008;
Art. 2º Retificar a Portaria – A – Nº. 431, publicada no Diário Oficial em 10 de julho de 2005, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ DE BRITO**, Professor, matrícula nº. 53.995-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03 C/C art. 8º, I, II, § 1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I; art. 154 e art. 197, XV, todos da LC nº. 39/85, modificada pela LC nº. 41/86 e art. 191 da LC nº. 58/03.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2708**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0005481-12**,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM **JOSÉ CARLOS BASTOS DA SILVA**, matrícula nº. 515.246-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".
João Pessoa, 20 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3422**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 6944-12**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 115.369-2, lotada (o) na Secretária de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 30 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3423**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 6929-12**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA CARVALHO PAULINO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 71.212-4, lotada (o) na Secretária de Estado da Administração, com base no **Art. 3º da EC nº 47/2005**.
João Pessoa, 30 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3421**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 7336-12**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA DE FÁTIMA LUCENA BRUNET**, no cargo de Administrador, matrícula nº 91.604-8, lotada (o) na Controladoria Geral do Estado, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 30 de julho de 2012.

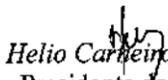
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1498**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de nº. 11783-11**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **MARIO JOSÉ RIBEIRO ALEXANDRE**, no cargo de Economista, matrícula nº. 82.702-9 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de abril de 2012.

**Publicado no DOE 15/05/2012
Republicar por incorreção**


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 237-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente |
|----|----------|--|
| 01 | 6975-12 | CLARISSE BETÂNIA BIZERRIL DE BRITO |
| 02 | 7390-12 | EDLEUZA VASCONCELOS MEIRA DE ALBUQUERQUE |
| 03 | 7450-12 | EVERALDO LACERDA PARÊDES |
| 04 | 6811-12 | KÁTIA REIS BORGES |
| 05 | 4436-12 | MARINÊS DE HOLANDA ROCHA RIQUE |
| 06 | 5831-12 | IVANILDA PINTO DO NASCIMENTO |
| 07 | 4820-12 | ADRIANO JORGE MARTINS COSTA BRASILEIRO |
| 08 | 7473-12 | MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE CAVALCANTI |
| 09 | 4444-12 | MARIA EVANEIDE LIMA DA SILVA |
| 10 | 4900-12 | FRANCISCO ILON MAIA |
| 11 | 5837-12 | ELEUSIS GUEDES |
| 12 | 3314-12 | MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS |
| 13 | 1706-09 | MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA |

João Pessoa, 24 de julho de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº252-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente |
|----|------------|--|
| 01 | 0007857-06 | HELENA GOMES SIQUEIRA |
| 02 | 0035966-10 | MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS NOGUEIRA |
| 03 | 0000224-11 | JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA |
| 04 | 0001495-12 | EDVALDO DAS COSTA E SILVA |
| 05 | 0007531-12 | ALANDERSON FERNANDES DE LIMA |
| 06 | 0005656-12 | DIEGO TRINDADE BARRETO |
| 07 | 0002875-12 | JAQUELINE GOUVEIA MACHADO |
| 08 | 0007899-12 | CATARINA VICTÓRIA DE CARVALHO TRAVASSOS e outros |

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº253-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|------------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 0006249-09 | ELIETE JOSÉ CORREIA | 970.888-0 |
| 02 | 0005711-09 | JOSÉ LEITE FILHO | 966.557-9 |
| 03 | 0010269-09 | MARIA DO AMPARO BARBOSA BATISTA | 969.454-4 |
| 04 | 0005167-09 | MARIA ZOZIMA PEREIRA DINIZ | 972.501-6 |
| 05 | 0003552-10 | EUCLIDES ALVES DE SOUZA | 966.989-2 |
| 06 | 0003551-10 | MARIA DE LOURDES SANTOS | 966.303-7 |
| 07 | 0034194-10 | JOSÉ CLEMENTE DA SILVA | 973.600-0 |
| 08 | 0015138-10 | ADEMIR BARROS NORTON | 964.530-6 |
| 09 | 0031755-10 | RAYSSA JEDIELEN FERNANDES BORGES | 968.362-3 |
| 10 | 0001335-11 | ELBA TARGINO DOS SANTOS LIMA | 966.101-8 |
| 11 | 0000046-11 | MARIA ZÉLIA ALVES CARDOZO | 966.296-1 |
| 12 | 0000488-11 | ORLANDO QUIRINO DA SILVA | 962.540-2 |
| 13 | 0001947-11 | ANTÔNIA HENRIQUE VIEIRA | 972.204-1 |
| 14 | 0001377-11 | JOÃO FLORENTINO PEREIRA | 964.859-3 |
| 15 | 0000043-12 | LOURIMBERGUE ALVES PEDROSA | 970.445-1 |
| 16 | 0001111-12 | MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA | 977.665-6 |
| 17 | 0005905-12 | MARIA EUNICE DE BRITO MARQUES | 972.046-4 |
| 18 | 0003714-12 | ANTÔNIO VITAL DUARTE | 965.542-5 |
| 19 | 0000331-12 | MARIA DOS SANTOS REGO | 967.257-5 |
| 20 | 0006345-12 | MARIA MIRTES SANTOS GOUVEIA | 971.708-1 |
| 21 | 0000162-12 | JOSÉ MIRANDA DA SILVA | 968.783-1 |

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

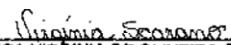
Secretaria de Estado da Receita**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00010/2012/RJP 10 de Janeiro de 2012**

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00010/2012/RJP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.900.024-9 | BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA | ROD BA 522, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL | CANDEIAS / BA | SUBST TRIBUT. |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00075/2012/RJP 9 de Março de 2012**

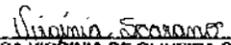
O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0196672012-2;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/03/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00075/2012/RJP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|--|------------------|--------------------|
| 16.150.634-8 | SANDRA MARIA DA COSTA GONCALVES ME | R REINALDO TAVARES DE MELO, Nº S/N - MANAIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00084/2012/RJP 19 de Março de 2012**

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0242092012-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00084/2012/RJP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|
| 16.135.456-4 | GERALDA M S CAVALCANTE | AV BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº 316 - TORRE | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00094/2012/RJP 30 de Março de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0266522012-1, 0254882012-2;

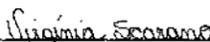
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00094/2012/RJP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|---|------------------|--------------------|
| 16.096.305-2 | GERALDA BV ARISTO DOS SANTOS | R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 2294 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.049.921-6 | ARMATEIA IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA | R GONZAGA DA SILVA, Nº 77 - TREZE DE MAIO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00109/2012/RJP 26 de Abril de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0092402012-1;

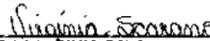
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00109/2012/RJP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|
| 16.173.920-2 | LFX EMPREENDIMENTOS LTDA | AV SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 195 - TAMBÁU | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAPE**

PORTARIA Nº 00006/2012/SAP 29 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0628542012-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2012.


0791828 - ANESIO GOMES RAMALHO

Anexo da Portaria Nº 00006/2012/SAP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.143.971-3 | JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA LIMA | R RUY CARNEIRO, Nº 69 - CENTRO | MARI / PB | NORMAL |
| 16.117.489-2 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | R FRANCISCO GUEDES DE VASCONCELOS, Nº s/n - CENTRO | MARI / PB | NORMAL |
| 16.149.002-6 | JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS | R JOSÉ DE LUNA FREIRE, Nº 08 - CENTRO | MARI / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.025.416-7 | GERALDO GOMES DE SOUSA | R SEVERINO CLAUDIO, Nº 219 - CENTRO | MARI / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.147.610-4 | VANILDO VALDEMAR DA SILVA | R FUGENCIO RIQUE, Nº 162 - CENTRO | MARI / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.140.788-9 | MARICELIA RIBEIRO BRAZ | R FRANCISCO GUEDES DE VASCONCELOS, Nº 70 - CENTRO | MARI / PB | SIMPLES NACIONAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAPE**

PORTARIA Nº 00008/2012/SAP 21 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0720762012-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/06/2012.


0791828 - ANESIO GOMES RAMALHO

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/SAP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.163.267-0 | SUPERMERCADO PRECINHO | AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COLUTINHO, Nº 1381 - CENTRO | SAPE / PB | NORMAL |
| 16.164.035-4 | EDMILSON ALVES BARBOSA | ROD PB 73, Nº SN - CENTRO | SAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.144.937-9 | JACIELLE SOARES DA SILVA | LOT TERRA NOVA, Nº SN - TERRA NOVA | SAPE / PB | NORMAL |
| 16.134.387-2 | ANADEZUITA FERREIRA DE ARAUJO | SIT DO ROCHA, Nº s/n - ZONA RURAL | SAPE / PB | NORMAL |
| 16.154.796-6 | LUCENA AGROINDUSTRIA LTDA | FAZ MARIZA, Nº S/N - ZONA RURAL | MARI / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.117.593-7 | ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA | AV RIO BRANCO, Nº s/n - CENTRO | SAPE / PB | NORMAL |
| 16.117.375-6 | MARIA AMELIA FONSECA DIAS | AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 00038 - CENTRO | SAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.166.244-7 | HERINALDA MARIA DA SILVA NASCIMENTO | R MANOEL DE SALES, Nº 19 - CENTRO | SOBRADO / PB | SIMPLES NACIONAL |

**Secretaria de Estado
da Infraestrutura**

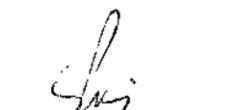
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESENHA Nº 007/2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência abaixo relacionado:

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. |
|-----------|-------------------------------|--------|
| 2401/2012 | MARIA GORETH GUEDES DE MORAIS | 5995-1 |
| 1852/2012 | MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA | 5509-3 |
| 1403/2012 | JOSÉ ISIDRO DOS SANTOS | 2247-1 |
| 1832/2012 | LUIZ FELIX | 5421-6 |
| 2351/2012 | MARCO LINS CANTISANI | 3604-8 |
| 2191/2012 | DIVIA RAFAEL CAVALCANTI | 6106-9 |

João Pessoa, 26 de Julho de 2012.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA GDPG Nº 343/2012

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

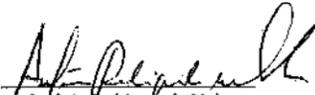
Dispõe sobre a LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS à eleição para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

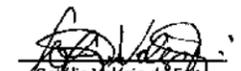
A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA GDPG Nº 343/2012, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CSDP nº 001/2012, RESOLVE, para os efeitos do §8º, do art. 6º, da referida Resolução, DIVULGAR a relação dos Defensores Públicos com inscrições deferidas, abaixo listados:

| Nº do Processo | Nº Acórdão | Nome |
|----------------|------------|--|
| 2398/2012-4 | 001 | Severino Nunes de Lucena |
| 2413/2012-5 | 002 | Helena Coutinho de Sales |
| 2411/2012-6 | 003 | Álvaro Cavalcanti de Almeida |
| 2403/2012-1 | 004 | Cardineuza de Oliveira Xavier |
| 2402/2012-7 | 005 | Maria de Fátima Marques |
| 2400/2012-8 | 006 | Wilmar Carlos de Paiva Leite |
| 2392/2012-7 | 007 | Ryveka Campos Bronzeado |
| 2391/2012-2 | 008 | Maria de Lourdes Araújo Melo |
| 2390/2012-8 | 009 | André Luiz Pessoa de Carvalho |
| 2389/2012-5 | 010 | Manfredo Estevam Rosenstock |
| 2406/2012-5 | 011 | Benedito de Andrade Santana |
| 2427/2012-7 | 012 | Paulo Sergio Garcia de Araujo |
| 2426/2012-2 | 013 | Diana Rangel Piccoli |
| 2425/2012-8 | 014 | Maria da Glória Oliveira |
| 2415/2012-4 | 015 | Marizete Batista Martins |
| 2417/2012-3 | 016 | Delano Alencar Lucas de Lacerda |
| 2418/2012-8 | 017 | Josefa Elizabete Paulo Barbosa |
| 2421/2012-0 | 018 | Carlos Calixto de Oliveira |
| 2435/2012-1 | 019 | José Alípio Bezerra de Melo |
| 2432/2012-8 | 020 | Gizelda Gonzaga de Moraes |
| 2456/2012-3 | 021 | Paulo Romero Feitosa Sobral |
| 2455/2012-9 | 022 | João Gaudêncio Diniz Cabral |
| 2454/2012-4 | 023 | Reginaldo de Sousa Ribeiro |
| 2447/2012-4 | 024 | Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque |
| 2441/2012-7 | 025 | Catarina Marta Guimarães Ramires |
| 2439/2012-0 | 026 | Roberto Sávio de Carvalho Soares |
| 2443/2012-6 | 027 | Fabio Liberalino da Nobrega |
| 2444/2012-0 | 028 | Ricardo José Costa Souza Barros |
| 2464/2012-8 | 029 | Antonio Alberto Costa Batista |
| 2465/2012-2 | 030 | Pedro Muniz de Brito Neto |
| 2460/2012-0 | 031 | Eduardo Martinho Guedes Pereira |
| 2467/2012-1 | 032 | Elson Pessoa de Carvalho |
| 2483/2012-0 | 033 | Marluce Gonçalves da Rocha |
| 2482/2012-6 | 034 | Sônia Maria Carvalho de Souza |
| 2470/2012-3 | 035 | Otavio Neto Rocha Sarmento |
| 2510/2012-4 | 036 | Enriquimar Dutra da Silva |
| 2512/2012-3 | 037 | José Celestino Tavares de Souza |
| 2514/2012-2 | 038 | Walnir Onofre Honorio |

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, provisoriamente instalada na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nesta Capital, em 31 de julho de 2012.


Argemiro Queiroz de Figueiredo
Presidente


Antônio Rodrigues de Melo
Relator (1º Secretário)


Getúlio Valézio do Egito
Relator (1º Secretário)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº 25/2012

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

| PARECER Nº | SOLICITANTE | EMENTA | DISPOSITIVO |
|-------------|--|---|-------------|
| PGE/58/2012 | ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. | CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. AFASTAMENTO PARA CONCORRER À MANDADO ELETIVO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ACOLHIMENTO DE PEDIDO. EXEGESE DO ART. 1º, DA LEI 64/90 C/C O ART. 87, §2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº58/03. | CONSULTA. |
| PGE/66/2012 | ARLINDO MATIAS SILVA. DA | TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE. EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO. RETIRADA DA ENTIDADE EM MOMENTO ANTERIOR. FATOS GERADORES POSTERIORES. CABIMENTO. APLICAÇÃO DA SÚM. 473 DO STF. DEMONSTRADO QUE O SÓCIO SÓ PARTICIPOU DA ENTIDADE ATÉ 15.03.1983, E QUE OS FATOS QUE GERARAM AS DÍVIDAS SÓ OCORREM POSTERIORMENTE (EXERCÍCIO DE 1986, 1987 E 1988), É CABÍVEL O DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO DO SEU NOME DA(S) REFERIDA(S) CDA (S). PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO PLEITO. | CONSULTA. |
| PGE/67/2012 | MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A. | TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO DEVEDOR EM FACE DA OCORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO ENTRE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES DO REFIS/PB. A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NO SALDO DEVEDOR DO REFIS/PB, POR SI SÓ, NÃO RETIRA A COMPETÊNCIA E AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR PARA ADMINISTRAR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, EXPEDIR ATOS NORMATIVOS E IMPLEMENTAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIO, CONFORME PREVÊ A LEI Nº7.337/2003, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº24.091/2003. A SOLUÇÃO A SER CONFERIDA NÃO NECESSARIAMENTE RESULTA EM ALTERAÇÃO NA APURAÇÃO DA LIQUIDEZ E CERTEZA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POSTO, ALÉM DE NÃO INTERFERIR SUBSTANCIALMENTE, COMO TEMA CENTRAL, NA INSCRIÇÃO, CONTROLE, COBRANÇA E EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, SEM PREJUÍZO DO CONTROLE JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. OPINATIVO PELO ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS AO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA PARA A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE INAUGURAL. | CONSULTA. |
| PGE/68/2012 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTUR A. | ADMINISTRATIVO. E FINANCEIRO. FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS. TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS. CARTÃO DE PAGAMENTO DA DEFESA CIVIL. CRIAÇÃO DA UNIDADE GESTORA. AUTARQUIA. DESNECESSIDADE. FUNDO ESTADUAL. MEDIDA PROVISÓRIA. POSSIBILIDADE. | CONSULTA. |

Procuradoria Geral do Estado, em 06 de agosto de 2012.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES**Secretaria de Estado da Administração****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2011
PROCESSO NºS: 19.000.008173.2011 / 12025731-9
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2011**

Partes: Larmed Dist. de Medicamentos e Mat. Hospitalar - CNPJ 10.831.701/0001-26, Exomed Rep. de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.882.932/0001-94 e a Secretaria de Estado da Saúde - SES. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original da Ata de Registro de Preços nº 0103/2011, passando do valor de R\$ 64.454.862,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para R\$ 64.455.942,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Fundamentação: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Registro CGE: 11-00191-1

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | QUANT. | UND | VL. UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------------------------|---------------------|--|--------|------|---------------|-----------------|
| 61 | Fenofibrato - 200mg | Larmed Dist. de Med. e Material Hospitalar | 375 | Cap | 0,50 | 187,50 |
| 179 | Topiramato - 25 mg | Exomed Rep. de Med. Ltda | 5.250 | Comp | 0,17 | 892,50 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 1.080,00 |

JOÃO PESSOA, 01 DE AGOSTO DE 2012

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2011
PROCESSO NºS: 19.000.006418.2011 / 12025965-6
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2011**

Partes: Fresenius Hemocare Brasil Ltda - CNPJ 49.601.107/0001-84 e a Secretaria de Estado da Saúde - SES/HEMOCENTRO.

Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original da Ata de Registro de Preços nº 0121/2011, passando do valor de R\$ 5.816.950,00 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$ 6.149.200,00 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Fundamentação: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Registro CGE: 11-00700-5

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | QUANT. | UND | VL. UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------|-----|---------------|-------------------|
| 04 | Bolsa coletora de sangue CPD/SAG-M | Fresenius Hemocare Brasil Ltda | 1.500 | Un | 104,00 | 156.000,00 |
| 05 | Bolsa coletora de sangue dupla | Fresenius Hemocare Brasil Ltda | 7.500 | Un | 23,50 | 176.250,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 332.250,00 |

JOÃO PESSOA, 01 DE AGOSTO DE 2012

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS****REVOGAÇÃO**

A Secretária de Estado da Administração no uso de suas atribuições e fundamentado no art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve, por razões de interesse público, **REVOGAR** o procedimento licitatório nº 090/2012, modalidade Pregão Presencial.

Reg. CGE nº 11-00680-7

João Pessoa, 02 de agosto de 2012

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária da Administração do Estado****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº246/2012**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração,

publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 27/08/2012 às 09:00 horas para: Registro de preços para aquisição de pão, destinado ao Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande - HRETCC, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

REG. CGE Nº - 12-01129-8

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

**Jaqueline da Silva Nascimento
Gerente executiva de Licitação****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº247/2012**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 24/08/2012 às 09:00 horas para: Aquisição de material odontológico, destinado ao Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

REG. CGE Nº - 12-01112-2

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

**Jaqueline da Silva Nascimento
Gerente executiva de Licitação****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0075/2012**

PROCESSO 19.000.007460.2012 PREGÃO PRESENCIAL: 192/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, destinado a - Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

REGISTRO CGE: 12-00888-7

| ITEM | COD | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNF | TOTAL |
|---------------|-------|----------------------------|----------------|------|------|-------|------------------|
| 1 | 35063 | C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA. | 03538267000125 | Sc | 2000 | 20,90 | 41.800,00 |
| TOTAL: | | | | | | | 41.800,00 |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração
João Pessoa, 31 de Julho de 2012

**Departamento de
Estradas de Rodagem****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO (*)**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, torna público que realizará, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seguinte licitação do tipo Menor Preço:

| Modalidade | Data (*) | Hora | Objeto |
|---|----------|-------|--|
| TOMADA DE PREÇOS Nº 09/12 Registro CGE Nº 12-01082-8 | 22/08/12 | 15:00 | Implantação do Balizamento Noturno do Aeródromo de Cajazeiras. |

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, onde também outras informações poderão ser obtidas, nos dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta. Informações pelo telefone (83) 32162813; email cpl@der.pb.gov.br e site www.der.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

**Eng.ª Maria das Graças Soares de O. Bandeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

(*) - Publicado no DOE de 04/08/2012. Republicado no DOE por alteração na data da licitação decorrente da omissão da publicação no jornal A UNIÃO do dia 04/08/2012

Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2012
REGISTRO NA CGE Nº 12.00776-5/2012

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP de acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, HOMOLOGA o procedimento da CONCORRÊNCIA 005/2012, e ADJUDICA seu objeto à empresa ENE- Empresa Nacional de Engenharia Ltda, com proposta no valor de R\$ 575.338,44 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CECP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2012, processo nº961/2012, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas do ramo da construção civil para apresentação de propostas e subsequente contratação junto a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO dos beneficiários dos respectivos municípios, para a Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e respectiva infraestrutura interna, destinadas a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida em diversos municípios do Estado, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. Após análise detalhada dos documentos, a Comissão Especial de Chamamento Público apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ALVES E FRADE EMPREENDIMENTOS LTDA; ARQUITETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARTCIL – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; BRACEN BRASIL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA BRTEC LTDA; CONSTRUTORA CBR LTDA; CONSTRUTORA ELETROTÉRMICA LTDA; CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA; ECO LATINA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; ENGETÉCNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; JETTA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA; JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LIMEIRA E AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; LINEAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; LRV CONSTRUÇÕES LTDA; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA; MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SL CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, por não atender ao disposto no item 6.2.4, letra d; REOBOTE CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao disposto no item 6.2.4, letra d; GLN CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao disposto no item 6.2.4, letra a2; AVASSI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE, por não atender ao disposto no item 6.2.3, letra d; GEA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao disposto no item 6.2.3, letra d; G&S CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao disposto no item 6.2.3, letra d; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens 6.2.2, letra a e 6.2.4, letra a2.

Paulo Roberto Diniz de Oliveira
Presidente

Secretaria Executiva de Obras do PAC

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA CEL/PAC Nº 07/2012 - CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 12.01128-/2012.

FONTE: 00 e 56 - **OBJETO:** Obra de ampliação do sistema produtivo de abastecimento de água das cidades de Aroeiras e Gado Bravo/PB.

DATA: 10/09/2012 - **HORA:** 15:00 - **LOTE:** ÚNICO - **PROCESSO SERHMACT Nº 0830/2012 - VALOR:** R\$ 11.822.274,08 (onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC/SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: Av. D. Pedro I, 178 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-020.

FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. **FAX:** (83) 3214-3474. **E-MAIL:** celpac_2012@hotmail.com

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

Ricardo Barbosa
Presidente da CEL/PC

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA CEL/PAC Nº 04 / 2012 - PROCESSO SUPLAN Nº 00001441/2012

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato Governamental nº 2189/2012, informa que, em razão de pedido de esclarecimento junto a esta CEL, o edital da Concorrência CEL/PAC Nº 04/2012 sofreu a(s) seguinte(s) alteração (ões): no subitem 12.4.6, alínea “b”, ONDE SE LÊ – execução de CONCRETO PROTENDIDO (fcke”30MPA), com volume de concreto equivalente

ou superior a 950 m³; LEIA-SE - execução de CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (fcke”30MPA), com volume de concreto equivalente ou superior a 950 m³. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no endereço abaixo especificado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente. **LOCAL:** SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC/SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. **ENDEREÇO:** Av. D. Pedro I, 178 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-020. **FONES:** (0**83) 3214-3418/3416/3415. **FAX:** (0**83) 3214-3474. **E-MAIL:** celpac_2012@hotmail.com.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Ricardo Barbosa
Presidente da CEL/PC

CONCORRÊNCIA CEL/PAC Nº 05 / 2012 - PROCESSO SUPLAN Nº 00001442/2012

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato Governamental nº 2189/2012, informa que, em razão de pedido de esclarecimento junto a esta CEL, o edital da Concorrência CEL/PAC Nº 05/2012 sofreu a(s) seguinte(s) alteração (ões): no subitem 12.4.6, alínea “b”, ONDE SE LÊ – execução de CONCRETO PROTENDIDO (fcke”30MPA), com volume de concreto equivalente ou superior a 950 m³; LEIA-SE - execução de CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (fcke”30MPA), com volume de concreto equivalente ou superior a 950 m³. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no endereço abaixo especificado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente. **LOCAL:** SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC/SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. **ENDEREÇO:** Av. D. Pedro I, 178 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-020. **FONES:** (0**83) 3214-3418/3416/3415. **FAX:** (0**83) 3214-3474. **E-MAIL:** celpac_2012@hotmail.com.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Ricardo Barbosa
Presidente da CEL/PC

CONCORRÊNCIA CEL/PAC Nº 06 / 2012 – PROCESSO SUPLAN Nº 00001440/2012

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato Governamental nº 2189/2012, informa que, em razão de pedido de esclarecimento junto a esta CEL, o edital da Concorrência CEL/PAC Nº 06/2012 sofreu a(s) seguinte(s) alteração (ões): no subitem 12.4.6, alínea “b”, ONDE SE LÊ – execução de CONCRETO PROTENDIDO (fcke”30MPA), com volume de concreto equivalente ou superior a 950 m³; LEIA-SE - execução de CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (fcke”30MPA), com volume de concreto equivalente ou superior a 950 m³. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no endereço abaixo especificado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente. **LOCAL:** SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC/SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. **ENDEREÇO:** Av. D. Pedro I, 178 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-020. **FONES:** (0**83) 3214-3418/3416/3415. **FAX:** (0**83) 3214-3474. **E-MAIL:** celpac_2012@hotmail.com.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Ricardo Barbosa
Presidente da CEL/PC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

ATO REVOCATÓRIO:

O Diretor Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que esta Autarquia instaurou certame licitatório objetivando a elaboração de Projetos Executivos Complementares de Engenharia para a Obra de Construção do Hospital Metropolitano de Santa Rita/PB, através da Tomada de Preços 08/2012;

CONSIDERANDO que no curso do certame a Comissão Permanente de Licitação do Órgão que detectou inconsistências na planilha de quantitativo de custos incapaz de atender o objeto licitado;

CONSIDERANDO a supremacia da SUPLAN na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, do mesmo diploma legal, com suporte do Parecer exarado pela Presidente da Comissão de Licitação sugerindo a revogação do certame;

CONSIDERANDO, finalmente, as questões de interesse público suscitado no referido Parecer, bem assim e autorização expressa do Senhor Superintendente; **DECIDE:**

REVOGAR o procedimento licitatório objeto da Tomada de Preços 08/2012 e os atos dele decorrentes, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, oportunizando o contraditório e a ampla defesa a empresa interessada, tudo de conformidade como estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012

RICARDO BARBOSA
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2012
REGISTRO Nº 12-01111-4

Objeto: RESTAURAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO PARAIBANO. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5275; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 24 de agosto de 2012 às 14h30.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Simone Medeiros Beserra
Presidenta da C.P.L

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº12-00684-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente a Tomada de Preços Nº 05/2012, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa, CONSTRUMAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Processos n.ºs 1497/2011- 466/2012/SUPLAN, referente a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM DUAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS- EMEPA, NOS MUNICÍPIOS DE UMBUZEIRO E ALAGOINHA, NESTE ESTADO.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

RICARDO BARBOSA
Diretor Superintendente

Companhia de Processamentos
de Dados da Paraíba

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE: 12-01127-2

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contidos no Processo de Licitação da CODATA de nº 342/2012, inexigibilidade de licitação nº 006/2012, referente à renovação da garantia e manutenção dos equipamentos e programas de informática da CODATA sendo adjudicado a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ: 61.797.924/0062-55.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

George Henriques de Souza
Diretor Presidente

Secretaria de Estado
da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 23.02.12.602
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIVO PARA O CEFOR/PB.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasada no Parecer Técnico do CEFOR/PB, a ser adjudicado o objeto em favor das empresas: **GRAFICA SÃO MATEUS LTDA**, sob o CNPJ nº. 12.940.493/0001-29, Itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 36.029,00; e **F&A GRAFICA E EDITORA LTDA**, sob o CNPJ nº. 03.705.891/0001-70, Itens 04 e 07, no valor total de R\$ 9.802,00; perfazendo o valor global de **R\$ 45.831,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira

Universidade
Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.984/2011
REGISTRO NA CGE Nº 12-00685/8

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS VII, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

J. L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 11.834.702/0001-97, com os lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91 e 92 valor total de **R\$ 75.339,22 (Setenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

46 LIVROS LTDA – CNPJ: 11.968.648/0001-72, com o lote: 04 valor total de **R\$ 784,96 (Setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 13.569.390/0001-67, com os lotes: 17, 20, 26, 49, 54, 57, 61, 64, 72, 73 e 81 valor total de **R\$ 8.980,84 (Oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

EMPÓRIO VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 07.151.477/0001-17, com os lotes: 27 e 48 valor total de **R\$ 1.801,80 (Um mil oitocentos e**

um reais e oitenta centavos).

Lotês desertos e fracassados: 87 e 89

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 86.906,82 (Oitenta e seis mil novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**

Campina Grande, 12 de julho de 2012.

MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Reitora da UEPB

EXTRATOS

Secretaria de Estado
da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00819-2

Nº do Contrato 0039/2012

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado EMPRESA LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK EM EVENTOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO ESTADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO EDITAL DO PREGÃO N.º 050/2011.

Valor 17.016,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5154.4727.3390.39.060.00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2012 A 31/12/2012

Data da Assinatura 15/5/2012

Publicado no DOE em 23/5/2012 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

WALDSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00990-0

Nº do Contrato 0007/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Valor Original do Contrato 48.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2011 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM FORNECIMENTO DOS RECIPIENTES DE COLETA DO TIPO BOBONAS PLÁSTICAS DE 200 LITROS, PROVENIENTES DA GERENCIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL EM JOÃO PESSOA/PB, BEM COMO, SUAS RESPECTIVAS UNIDADES LOCALIZADAS EM CAMPINA GRANDE, GUARABIRA E PATOS/PB.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.3390.39.000.

Período da Vigência do Contrato 1/8/2011 A 31/7/2013

Data da Assinatura do aditivo 20/7/2012

CLAUDIO COELHO LIMA - SECRETÁRIO

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01172-6

Nº do Contrato 0038/2011

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Valor Original do Contrato 110.838,65

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo • A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE PRAZO “CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, SEGURO INCÊNDIO, SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL E SEGURO DE VIDA EM GRUPO”, ADITANDO EM MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO CONTRATUAL, COM TÉRMINO PARA 25/06/2013, NOS MOLDES DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93; • REAJUSTAR O CONTRATO CONFORME IGP-M DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JUNHO/2011 A MAIO/2012. • ADITAR O CONTRATO EM 8,594% (OITO VÍRGULA QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO POR CENTO) EM FUNÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E O FATURAMENTO PREVISTO PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL PARA R\$ 125.494,39 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Valor do aditivo 125.494,39

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 26/6/2011 A 26/6/2013

Data da Assinatura do aditivo 22/6/2012

DAVID DOS SANTOS MOUTA - DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 11-80257-0

Nº do Convênio 0032/2011

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS

Valor Original do Convênio 45.558,89

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO PLENA DO SEU OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Convênio 31/5/2011 A 2/12/2012

Data da Assinatura do aditivo 31/5/2012

ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PROJETO COOPERAR

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 12-80665-0

Nº do Convênio 0092/2012

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE NOVA PALMEIRA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O DE APOIO À MINERAÇÃO, PARA BENEFICIAR 60 (SESSENTA) FAMÍLIAS.

Valor 284.323,27

Classificação Funcional-Programática

33.101.04.244.5175.1659.4450.42.00033.101.04.244.5175.1659.4450.42.048

Período da Vigência do Convênio 17/7/2012 A 17/7/2013

Data da Assinatura 17/7/2012

ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PRPR/COOPERAR

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 12-01288-2

Nº do Contrato 0095/2012

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MEGAFIX – CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO MECÂNICA E PNEUMÁTICA DE VÁLVULAS, SISTEMA DE COMANDO E ACIONAMENTOS DAS PORTAS DOS FILTROS, TUBULAÇÕES E LUBRIFICANTES DA ETA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SANTA RITA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 282.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.39.070.16

Período da Vigência do Contrato 3/8/2012 A 30/1/2013

Data da Assinatura 3/8/2012

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 11-80416-5

Nº do Convênio 0259/2011

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor Original do Convênio 393.760,08

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR, A PARTIR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO AJUSTE PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2013.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Convênio 2/8/2011 A 26/8/2013

Data da Assinatura do aditivo 1/8/2012

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 97 publicada no DOE de 31/3/2012, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

HARRISON ALEXANDRE TARGINO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Extrato de Convênio**

Nº do Registro CGE 12-80664-1

Nº do Convênio 0008/2012

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DO CENTRO SOCIAL URBANO EM ESPERANÇA-PB

Valor 198.394,51

Classificação Funcional-Programática

07.101.27.811.5195.1442.4490.51.00007.101.27.811.5195.1442.4490.51.058

Período da Vigência do Convênio 5/7/2012 A 1/5/2013

Data da Assinatura 5/7/2012

JOSÉ MARCO NÓBREGA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO

Instituto de Terra e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba**INSTITUTO DE TERRA E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Registro CGE nº 12-01152-5

Nº do Contrato: 0018/2012

Contratante: INSTITUTO DE TERRA E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: LOCALIZA CAR RENTAL S.A.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB, POR UM PERÍODO DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Valor: R\$ 7.710,00

Classificação Funcional Programática: 35.203.21.122.5046.4210.3390.39.083.00

Período da Vigência do Contrato: 02/07/2012 A 02/10/2012

Data da Assinatura: 02/07/2012

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES: DIRETOR PRESIDENTE

(Republicado por incorreção)

EDITAIS E AVISOS**Secretaria de Estado da Receita****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO****EDITAL Nº 013/2012 – CAB**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

| | | |
|-----------------|---------------------|--------------------|
| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | CCICMS/CNPJ |
|-----------------|---------------------|--------------------|

| | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|
| 043.698.2012-0 | VILANI ONIAS ALVES BANDEIRA | 16.111.821-0 |
|----------------|-----------------------------|--------------|

CABEDELO/PB, 18 de junho de 2012.

Domingos Sávio da Rocha
Coletor Estadual - MAT. 147.359-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO****EDITAL Nº 014 /2012-CAB**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP, julgou procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual. Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a conseqüente remessa para cobrança executiva da dívida.

| | | |
|-----------------|---------------------|-------------------------|
| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | CCICMS/CNPJ/ CPF |
|-----------------|---------------------|-------------------------|

| | | |
|--------------|----------------------------|--------------|
| 0347712010-8 | ATACADO SANTO ANTONIO LTDA | 16.152.862-7 |
|--------------|----------------------------|--------------|

Cabedelo, 19 de junho de 2012.

Domingos Sávio da Rocha
Coletor Estadual - MAT. 147.359-0

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 015/2012-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | CCICMS/CNPJ | INSCRIÇÃO DÍVIDA |
|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------|
| 0633902010-0 | CONSTRUFEL CONT.FERR. LTDA | 16.149.465-0 | 730000320120027 |
| 1130612009-8 | PAES & FRIOS PANIFICAÇÃO LTDA | 16.114.346-6 | 730000320120046 |
| 0436302012-1 | CLOVIS MARQUESF. JUNIOR | 16.092.749-8 | 730000320120052 |
| 0435442012-0 | VIP ALIMENTOS IND. E COM. LTDA | 16.168.750-4 | 730000320120048 |
| 0493322012-3 | TATIANE DOSSANTOS S. ARAUJO | 16.106.177-0 | 730000320120045 |
| 0396972012-5 | INDUSTRIA DE TINTAS DA PARAIBALTA | 16.163.434-6 | 730000320120038 |
| 0435392012-0 | CLOVIS MARQUESF. JUNIOR | 16.092.749-8 | 730000320120047 |
| 0436322012-0 | BISMARCK NOBREGA DE AZEVEDO | 16.094.514-3 | 730000320120053 |

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 19 de junho de 2012.

DOMINGOS SAVIO DA ROCHA
COLETOR ESTADUAL
MAT. 147.359-0

LICENÇAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Licença de Instalação, para o Sistema de Abastecimento de Água da cidade de São José de Caiana - PB. Município – SÃO JOSÉ DE CAIANA UF: PB: Processo: 2012-004688/TEC/LI-1579.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2133/2012 em João Pessoa, 26 de julho de 2012 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Implantação de melhoria no sistema de esgotamento sanitário, da cidade de Santa Rita, com construção de estação elevatória, emissário de recalque e ETE com uma lagoa anaeróbia, uma lagoa facultativa e uma lagoa de maturação. Na(o) NA CIDADE: Município – SANTA RITA UF: PB: Processo: 2012-003751/TEC/LI-1537.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2127/2012 em João Pessoa, 25 de julho de 2012 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Sistema de Abastecimento de Água do município de Areia - PB. Na(o) EM TODA CIDADE: Município – AREIA UF: PB: Processo: 2012-000178/TEC/LO-2295.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2128/2012 em João Pessoa, 25 de julho de 2012 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Sistema de Abastecimento de Água do município de São Bento - PB. Na(o) EM TODA CIDADE: Município – SÃO BENTO UF: PB: Processo: 2012-000177/TEC/LO-2294.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2009

PROCESSO: 2012/17343

OBJETO: Prorrogação de prazo alterando a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADOS: TELEMAR NORIE LESTE S/A e TNL PCS S/A

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.874,50 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012

VIGÊNCIA: 30/07/2012 - 27/09/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5046.4219-339039-00-13.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 01 de Agosto de 2012.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Presencial, torna público, o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial nº 041/2012, tipo Menor Preço, para os lotes ofertados, em virtude de modificação no ato convocatório, anteriormente marcada para o dia **13/08/2012**, publicado no Diário Oficial do dia 26/07/2012. A sessão pública será realizada no dia **20/08/2012 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço acima citado, de segunda a quinta-feira no horário das 08:00 às 18:00 horas e na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas ou pela internet no site www.mp.pb.gov.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6064/2107 6073.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia **21 de agosto de 2012 às 14:00 horas (horário de Brasília)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de chás, adoçantes, açúcar refinado, café torrado e moído, leite em pó e capuccino. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação, no 5º andar do Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, situado à Praça Venâncio Neiva, s/n – Centro – João Pessoa – PB, de segunda a quinta-feira das 13h00 às 18h00 e às sexta-feiras das 08h00 às 13h00, através do telefone (83) 3216-1456, ou ainda pelo e-mail comlic@tjpb.jus.br. A obtenção do edital poderá ser feita no sítio do Tribunal de Justiça www.tjpb.jus.br ou pelo www.licitacoes-e.com.br

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Fransklucio Nunes Gomes
Pregoeiro em Substituição

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guarabira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

PORTARIA GAPRE Nº 108/2012.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA- ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº PGBA2012/02399, datado em 03/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS**, do cargo em caráter efetivo de **Vigilante Municipal – Zona Rural – (Distrito Piripiri) matrícula nº 022538**, com lotação fixada na Secretaria de Educação, desde município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guarabira – PB, em 03 de agosto de 2012.

JOSÉ AGOSTINHO SOUZA DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/2012 SEPLAN
PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA COMO CONTRATANTE, E A SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA COMO CONTRATADA.

OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 15/2011
 VALOR: ADITADO EM R\$ 37.149,90 (trinta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO: a) Classificação Funcional – 08.108.15.451.5365.1.280
 b) Elemento de Despesa – 3.3.90.39
 c) Fontes de Recursos – 00
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA: 31 de julho de 2012.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

Aldo Cavalcanti Prestes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2012 - SEDEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de João Pessoa como contratante e a AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, como contratada.
 OBJETO: Construção do Complexo Educacional da Comunidade Irmã Dulce em João Pessoa.
 PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias
 LICITAÇÃO: Concorrência Nº 05/2012
 VALOR: R\$ 4.263.082,59 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
 DOTAÇÃO: a) Classificação Funcional: 10.101.12.361.5197.2896 e 10.101.12.365.5389.2777;
 b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51;
 c) Fontes de Recursos: 00, 03 e 11;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA: 30 de julho de 2012.

João Pessoa, 30 de julho de 2012.

Genildo José Lucas de Lucena
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2010/SEPLAN

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2011/SEDEC – Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CREI
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
 CONTRATADA: AHP Construções e Empreendimentos Ltda.
 DO OBJETO – E objeto do presente Aditivo os acréscimos de serviços e a Prorrogação de Prazo. O valor a ser acrescido ao preço contratado é de R\$ 116.403,75 e fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias corridos
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Sr Genildo José Lucas de Lucena/PMJP e o Engº Civil Paulo Antônio Almeida Coutinho/AHP.
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012

João Pessoa, 16 de julho de 2012.

Sr Genildo José Lucas de Lucena
Secretário de Educação e Cultura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010/SEINFRA

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2010/SEDEC – Serviços de Reforma, Ampliação e Melhorias de Próprios Municipais das Secretarias de Educação, Saúde, Infra Estrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano – LOTE 05 - Reforma, Ampliação e Melhorias de Próprios Municipais - Escolas Municipais: Afonso Pereira, Ana Cristina (Aldeia SOS), Antônia do Socorro Machado, Carlos Neves, David Trindade, Dom Hélder, Índio Piragibe, João Gadelha, José Américo, Lions Tambaú, Luiz Vaz de Camões, Olívio Ribeiro Campos, Virgínius da Gama e Melo e Zumbi dos Palmares; CREIs: Custódia Nóbrega, Dom Marcelo, João Gambarra, Maestro Pedro Santos, Marinete Paiva e Rita Gadelha; EMEF Cicero Leite (Gravatá – Valentina Figueiredo) e Prédio nº 222 da Rua Beraldo de Oliveira (Mangabeira II onde funciona o CREI Vera Lúcia) Outros: Centro Administrativo Municipal e Complexo Esportivo do CAM.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
 CONTRATADA: SANTA JÚLIA Incorporadora e Construtora Ltda.
 OBJETO: É objeto do presente termo aditivo os acréscimos de serviços e a Prorrogação de Prazo. O valor a ser acrescido ao preço contratado é de R\$ 80.695,80 e fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias corridos. BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Sr. Genildo José Lucas de Lucena/PMJP e o Sr. Antônio Costa Nóbrega Júnior/SANTA JÚLIA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012. João Pessoa, 01 de agosto de 2012

Sr. Genildo José Lucas de Lucena
Secretário da Educação Cultura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2012

Referência: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei nº 8666/93)

Processo nº 2012/056717

Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB (Contratante) e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.164.369/0001-04 (Contratada).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, licença de uso e manutenção de software para o sistema de LICITAÇÃO PÚBLICA.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.678,70 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$446,45 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Dotação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate do orçamento vigente: Recursos Próprios com a classificação orçamentária: 15.122.5001.2.041.3.3.90.39.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2012, com o início da execução dos serviços de imediato, admitindo prorrogação caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de julho de 2012.

NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DE DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL PARA ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO LETIVO DO ANO EM CURSO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 03/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: CONVÊNIO Nº 0117/2012 – SEEC/PB E MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, PNATE/RECURSOS PRÓPRIOS

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
 CONTRATADA: CT Nº 04106/2012 – INÁCIO SERAFIM DA COSTA – R\$ 8.910,00; CT Nº 04107/2012 – SEVERINO GALDINO DA SILVA – R\$ 17.820,00; CT Nº 04108/2012 – LEANDRO VIEIRA COSTA – R\$ 17.820,00; CT Nº 04109/2012 – PETRÔNIO PAULINO DE OLIVEIRA – R\$ 8.910,00; CT Nº 04110/2012 – MEREDITE GRACIANO SOUSA – R\$ 8.910,00; CT Nº 04111/2012 – MARIE TE PIMENTEL DA SILVA – R\$ 12.810,00; CT Nº 04112/2012 – KLEYNILSON CORREIA DE ARAÚJO – R\$ 8.910,00; CT Nº 04113/2012 – CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS – R\$ 17.820,00; CT Nº 04114/2012 – ANTÔNIO URSULINO DO NASCIMENTO – R\$ 17.820,00; CT Nº 04115/2012 – JOSÉ BELMIRO – R\$ 8.910,00; CT Nº 04116/2012 – DANILLO RICARDO DA SILVA – R\$ 8.910,00; CT Nº 04117/2012 – GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA – R\$ 8.910,00; CT Nº 04118/2012 – ERIEL VIEIRA DINIZ – R\$ 8.910,00; CT Nº 04119/2012 – AILTON JUSTINO LOPES – R\$ 8.910,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de junho a 31 de dezembro de 2012.
 Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 29 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal
de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO 30/07/2012

PROCESSO Nº 030/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

INSTRUMENTO: Contratação direta de 01 (uma) empresa com exclusividade para aquisição de Kit Didático p/ o ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Educação deste município de Uiraúna - Estado da Paraíba.

PARTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA.

HELIO ROBERTO MONFORTE MOTA - ME.

OBJETO: Contratação direta de 01 (uma) empresa com exclusividade para aquisição de Kit Didático p/ o ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Educação deste município de Uiraúna - Estado da Paraíba

RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global de **R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais)**, correndo a despesa à seguinte Função Programática – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 29.10.2012.

SIGNATÁRIOS:

GERALDO LUIZ DE ARAUJO - Pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
 HELIO ROBERTO MONFORTE MOTA - Pelo CONTRATADO(A).

EXTRATO DE CONTRATO 03/08/2012

PROCESSO Nº 031/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012

INSTRUMENTO: Contratação direta de 01 (uma) empresa especializada na área de Assessoria Jurídica, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para prestar serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a este município e Uiraúna (PB), no manejo de peças jurídicas e administrativas, bem como pareceres e consultorias no mesmo campo normativo, tudo para o bom e fiel desempenho dos interesses deste município.

PARTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA.

JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação direta de 01 (uma) empresa especializada na área de Assessoria Jurídica, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para prestar serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a este município e Uiraúna (PB), no manejo de peças jurídicas e administrativas, bem como pareceres e consultorias no mesmo campo normativo, tudo para o bom e fiel desempenho dos interesses deste município.

RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correndo a despesa à seguinte Função Programática – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS:

GERALDO LUIZ DE ARAUJO - Pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
 JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES - Pelo CONTRATADO(A).

Prefeitura Municipal de Bananeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição por Preço Unitário destinado a aquisição de máquinas e implementos agrícolas

Partes: Prefeitura Municipal de Bananeiras, CNPJ nº 08.927.915/0001-59; Base Máquinas e Implementos agrícolas Ltda, CNPJ/MF sob o nº 14.730.000/0002-32; Objeto: Reduzir o valor do item 3 (Trator Agrícola), ao valor do contrato original o percentual de **6,71858856%**, o que representará a importância de **R\$12.328,61 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**, correspondente ao preço global do contrato, ora reduzido. Em decorrência dessa alteração, da Cláusula Terceira, do Contrato de aquisição, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 180.671,39 (cento e oitenta mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)**. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 012/2012; Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0369251-36/MDA/Caixa. Data da Assinatura: 16/04/2012; Vigência: 31.12.2012. Signatários: Marta Eleonora Aragão Ramalho – Prefeita Constitucional, José Inocêncio Hermínio – Procurador da Base Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 08.2012

OBJETO: Locação de 01 (um) Veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2012. DOTAÇÃO: consignada no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS e SEVERINO RICARDO DOS SANTOS IRMÃO – CPF: 359.935.534-72 - CT Nº 00122/2012 - 01.08.12 - R\$ 7.500,00 – Sete Mil e Quinhentos Reais.

GERALDO MENDES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 001.2012. - REF: TOMADA DE PREÇOS 02/2012. OBJETO: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias prazo de vigência do Contrato de nº 0095/2012, de 19.03.2012, objetivando a Construção de Quadra poliesportiva na EMEF - Convênio 0504/2011, Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Alagoinha/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – ALCIONE MARACAJA DE MORAIS BELTRAO - CONTRATADA: LR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.710.304/0001-04 - PAULO INÁCIO SIMÕES ROMA. JUSTIFICATIVA: Alterações nas adequações físicas do terreno a ser executado o objeto da Tomada de Preços 02.2012. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 13 de Julho de 2012. OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ALCIONE MARACAJA DE MORAIS BELTRAO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Sapé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços especializados na área jurídica - Advogado.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2012.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:3390.36VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:CT Nº 00100/2012 - 04.07.12 - JOANILSON GUEDES BARBOSA - R\$ 27.250,00

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 206/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENO, CATETER, BANDAGEM, ETC.).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, embasado no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, adjudicando o objeto em favor das empresas: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA, sob o CNPJ nº 01.280.030/0001-61, item 03, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), ALPHARAD COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 05.062.455/0001-55, itens 15 e 18, no valor total de R\$ 5.508,00 (Cinco mil, quinhentos e oito reais),

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, itens 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais), EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 02.769.002/0001-75, itens 12, 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 116.520,00 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 135.208,00 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. Informamos que, deflagraram-se desertos os itens 01, 04, 05, 11, 17 e 19. Fracassados 02, 06 e 10.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

José Robson fausto
Presidente da CSL / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 225/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOS PARA REALIZAÇÃO DE DREZ.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, embasado no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Vigilância Sanitária Engenharia Clínica, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, adjudicando o objeto em favor da empresa: ULTRAMED – PRODUTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 70.184.403/0001-13, Item 01, no valor total de R\$ 486.700,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

José Robson Fausto
Pregoeiro da CSL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 293/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER DJALME DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 293/2012, referente à Dispensa de Licitação n.º 078/2012, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: TECNOCENTER – MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.948.769/0001-12, itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 18.701,60 (dezoito mil, setecentos e um reais, e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 11/2012

Objeto: Seleção de empresa para a Construção do Espaço Mais Cultura – Centro Cultural de Mangabeira, em João Pessoa-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 7585/2012, datada de 23 de junho de 2012, comunica aos interessados que, não tendo sido impetrado recurso contra o resultado da habilitação, fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dar-se-á no dia 09/08/2012 às 15:00 horas no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Valdemar Ribeiro Nazianzeno
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 07/2012

Objeto: Seleção de empresa para a Construção do Galpão de Logística da SEDEC, em João Pessoa-PB. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 7585/2012, datada de 23 de junho de 2012, comunica aos interessados que concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova proposta por parte da concorrente classificada em 4º lugar com preço inferior ao primeiro classificado, conforme faculta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Valdemar Ribeiro Nazianzeno
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2012**

Objeto: Seleção de empresa para a Construção de Cinco Unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em João Pessoa-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do nº 7585/2012, datada de 23 de junho de 2012, comunica aos interessados, que após exame da documentação da referida Concorrência foram **HABILITADAS**: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA (Lotes 01 e 02), CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 01), BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 01 e 02), COENCO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA (Lote 01), ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 01 e 02), AHP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Lotes 01 e 02), CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (Lote 02) e RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (Lote 02) e **INABILITADAS**: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA - Por não ter atendido ao item 6.11.1 do Edital (Lote 01), a EXITUS CONSTRUTORA LTDA - Por não ter atendido aos itens 6.11.2. e 6.11.3 do Edital (Lotes 01 e 02), TCL-TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA - Por não ter atendido aos itens 6.5.1 e 6.5.1.5 do Edital (Lotes 01 e 02) e a CONSTRUTORA IRMÃOS DANTAS LTDA - Por não ter atendido ao item 6.3.1 do Edital (Lotes 01 e 02). Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.

Valdemar Ribeiro Nazianzeno
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

**Prefeitura Municipal
de Uiraúna**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)
PROCESSO Nº 030/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 13 e Art. 25, inc. II, § 1º da Lei Federal Nº. 9.866/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes e,

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado em atendimento à solicitação da Comissão de Licitação, para manifestar-se sobre o Processo Nº. 030/2012; CONSIDERANDO ainda, as informações constantes no Processo em epígrafe e o mais que dos autos constam, R E S O L V E: RATIFICAR O PROCESSO Nº. 030/2012

Objeto: Contratação direta de 01 (uma) empresa com exclusividade para aquisição de Kit Didático p/ o ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Educação deste município de Uiraúna - Estado da Paraíba, tudo para o bom e fiel desempenho dos interesses da Secretaria de Educação deste município.

HOMOLOGAR em favor da Empresa Helio Roberto Monforte Mota - ME., portadora do CNPJ/MFNº 00.123.165/0001-50, domiciliado sediada a Rua Dr. Jose Alberto maia, 203, Imbiribeira - Recife, Estado do Pernambuco, no valor global R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Fonte de Recursos Próprios do Município. Publique-se e Cumpra-se.

UIRAÚNA, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2012.

GERALDO LUIZ DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)
PROCESSO Nº 031/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 13 e Art. 25, inc. II, § 1º da Lei Federal Nº. 9.866/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes e,

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado em atendimento à solicitação da Comissão de Licitação, para manifestar-se sobre o Processo Nº. 031/2012; CONSIDERANDO ainda, as informações constantes no Processo em epígrafe e o mais que dos autos constam, R E S O L V E: RATIFICAR O PROCESSO Nº. 031/2012

Objeto: Contratação direta de 01 (um) de uma empresa especializada na área de Assessoria Jurídica, para prestar serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a este município e Uiraúna (PB), no manejo de peças jurídicas e administrativas, bem como pareceres e consultorias no mesmo campo normativo, tudo para o bom e fiel desempenho dos interesses deste município.

HOMOLOGAR em favor da Empresa Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados, portadora do CNPJ/MF Nº 11.663.900/001-35, domiciliado sediada a Av. Coremas nº 515, centro, João Pessoa, Paraíba, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fonte de Recursos Próprios do Município. Publique-se e Cumpra-se.

UIRAÚNA, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2012.

GERALDO LUIZ DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Sossego**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 11h00min horas do dia 17 de Agosto de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1067. E-mail: pmsossego@hotmail.com

Sossego - PB, 30 de Julho de 2012.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Tacima**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2012

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase habilitação empresa habilitada LR ENGENHARIA LTDA, empresas inabilitadas POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu os itens 8.2.9 e 8.3.4 e COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA não atendeu os itens 8.2.8, 8.2.9 e 8.3.2 todos os instrumentos convocatório, fica desde já, fica observado o prazo do art.109 da lei 8.666/93 em não havendo interposição de recurso fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas no dia 14 de agosto de 2012 as 09:00 informações no endereço Praça João Ferreira da Silva, 366, Centro, Tacima, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781041.

Tacima - PB, 06 de Agosto de 2012

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BRITO
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E NOTIFICAÇÃO PARA
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADAS DE PREÇOS 04/2012 E 05/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, torna público para conhecimento de quem interessar que, conforme decisão contida nos autos dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços Nºs 04/2012 e 05/2012, negou provimento aos recursos inpetrados pela empresa **VIGA ENGENHARIA LTDA.**, julgando-a inabilitada. Ficando os interessados desde logo notificados para comparecerem à sessão de abertura e julgamento das propostas que ocorrerão no dia 10.08.2012, às 08:30 horas (Tomada de Preços 04/2012) e às 10:30 (Tomada de Preços 05/2012), na sede da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB.

Marizópolis (PB), 06 de Agosto de 2012

LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA
(Presidente da CPL)

**Prefeitura Municipal
de Aguiar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2012

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2012, do tipo menor preço global, pela contratação de empresa para serviços de construção de uma academia da Saúde, no município de Aguiar, cuja abertura será no dia 24.08.2012 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº Centro - Aguiar-PB.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 11:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 07 de agosto de 2012.

GILMARA LEANDRO NETA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2012

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2012, do tipo menor preço, para locação de som, cuja abertura será no dia 24.08.2012 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar—PB.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 11:00 e contatos pelo telefone (0**83) 3499 - 1040.

Aguiar-PB, 07 de agosto de 2012

GILMARA LEANDRO NETA GOMES
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Belém**

PREFEITURAMUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2012

A Prefeitura Municipal de Belém, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 020/2012, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de materiais permanentes e suprimentos, para manutenção da Base do SAMU, das Unidades de Saúde da Família e da Policlínica do Município de Belém - PB, no dia 22/08/2012 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas até o dia 17/08/2012. Tel.: (0xx83) 3261-2425.

Belém(PB), 6 de agosto de 2012.

LUÍS SEBASTIÃO ALVES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Guarabira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2012

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio André, 21 - Centro - Guarabira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2012, licitação modalidade Concorrência, do tipo maior oferta, para: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM CARÁTER DE NÃO EXCLUSIVIDADE A CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS CONSINADOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32711246. Email: pmglicitacoes@voax.com.br Sites: guarabira.famup.com.br (portal dos municípios/Guarabira/licitações) / www.guarabira.pb.gov.br/licitacoes.

Guarabira - PB, 06 de Agosto de 2012

JADIR FERNANDES DA ROCHA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Juarez Távora, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Avenida Coronel Francisco Luiz, na cidade de Juarez Távora, no dia 24/08/2012 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Venâncio de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 11:30 horas, até o dia 21/08/2012. Telefone: (0xx83) 3267-1072.

Juarez Távora(PB), 3 de agosto de 2012.

LEANDRA ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PIANCÓ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em sistema de ar condicionado automotivo para os veículos vinculados ao Município de Piancó-PB, cuja abertura será no dia 22.08.2012 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Praça Salviano Leite, 10A, centro - Piancó -PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Piancó-Pb, 06 de Agosto de 2012

MARX TÚLIO MARINHEIRO LEITE
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012, do tipo menor preço por item, para os serviços de impressões gráficas, cuja abertura será no dia 23.08.2012 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 04 de Agosto de 2012.

JOSE ELIAS DE LUCENA
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012, do tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos, material medico hospitalar e medicamentos controlados, cuja abertura será no dia 23.08.2012 às 11:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 04 de Agosto de 2012.

JOSE ELIAS DE LUCENA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Irene Martins, S/N - Centro - Alagoinha - PB, às 09h00min, do dia 20 de Agosto de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos: (Médico Hospitalar, Instrumental, Odontológico, Fisioterapia e Laboratorial), destinados ao melhor funcionamento e atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

Alagoinha - PB, 06 de Agosto de 2012

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Malta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2012

O Município de Malta/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, que está aberta licitação para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, elaboração de projetos e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado. A reunião será no dia 17 de agosto de 2012, às 9:00 horas, na sala da CPL, no endereço Rua Manoel Marques nº 67, Centro, Malta/PB, conforme determinação do Edital.

Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários de expedientes 8:00 às 12:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB, 02 de agosto de 2012.

José Ivam Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ERRATA:

O processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 004/2012 divulgado em 17 de Julho de 2012, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares neste município de Algodão de Jandaíra -PB, houve erro na publicação.

George dos Santos Alves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2012 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº. 011/2012 SRP, que tem por objeto os SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE RADIOLOGIA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E DESINTROMETRIA OSSEA. Em virtude de fato excepcional, fortuito e de força maior: Fica adiada para o dia 09 de Agosto de 2012, as 10h00min, a sessão que estava marcada para o dia 07 de Agosto de 2012, às 10h00min.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2012.

Erinaldo Araújo Sousa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE MERENDA ESCOLAR DE PRODUTORES LOCAIS - "AGRICULTURA FAMILIAR" - Nº 002/2012

Torna público que fará realizar através da Secretaria Municipal de Educação, às 10h00min, do dia 15 de Agosto de 2012, licitação "Chamada Pública", do tipo menor preço, na sede da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição/PB para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de Alunos matriculados e assistidos pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches Municipais. No período de Agosto a Dezembro. Conforme Lei 11.947/09 e Resolução nº 38/09. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua José Ednilsom Medeiros, s/n - Centro - Baía da Traição/PB.

Baía da Traição - PB, 06 de Agosto de 2012.

ADRIANA FRAZÃO DE LIMA FREIRE
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 577 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Agosto de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de um Trator e Equipamentos Agrícolas para o Município de Nova Floresta- PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 079/2011. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3374-1250. Email: financas@novafloresta.pb.gov.br

Nova Floresta - PB, 06 de Agosto de 2012

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Taperoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2012

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 15:00 horas do dia 22 de Agosto de 2012, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3463-2924. Email: cpltaperoa@gmail.com

Taperoá - PB, 07 de Agosto de 2012

AMARA FIRMINO GREGÓRIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Aparecida torna público que está aberto processo de cotação de preços para contratação de 03 (três) veículos caminhão, tipo carro pipa, para atender as necessidades de várias comunidades do município, em caráter emergencial, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 32.935/2012 e Portaria nº 186/2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil. Os interessados deverão enviar suas propostas até as 09h00min do dia 10/08/2012. As informações poderão ser obtidas na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169 - 1º Andar - Centro - Aparecida - PB. Telefone: (083) 3543-1162.

Aparecida, 06 de agosto de 2012.

FILIZARDO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ 70.097.530/0001-85 no valor total de R\$ 6.259,00, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ 00.995.371/0001-50 no valor total de R\$ 55.388,00, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** CNPJ 40.787.152/0001-09 no valor total de R\$ 9.720,00 e **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ 10.831.701/0001-26 no valor total de R\$ 23.290,00, perfazendo o valor global de R\$ 94.657,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 02 de agosto de 2012.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita Constitucional de Cuité

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ 70.097.530/0001-85 no valor total de R\$ 6.259,00, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ 00.995.371/0001-50 no valor total de R\$ 55.388,00, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** CNPJ 40.787.152/0001-09 no valor total de R\$ 9.720,00 e **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ 10.831.701/0001-26 no valor total de R\$ 23.290,00. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 02 de agosto de 2012.

Bruce da Silva Santos
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, nos termos da Lei nº 8666/93, e suas alterações, **HOMOLOGA** o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012**, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DE DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL PARA ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO LETIVO DO ANO EM CURSO.**

| Percursos | Especificação | P. Unitário | P. Total |
|---------------------------|---|-------------|-----------|
| Licitante | INÁCIO SERAFIM DA COSTA | | |
| Percursos I Camioneta | Sítios Chã da Barra, Vista Alegre, Gameleira / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | SEVERINO GALDINO DA SILVA | | |
| Percursos II Camioneta | Sítios Urucu, Beatriz / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Noite | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | LEANDRO VIEIRA COSTA | | |
| Percursos III Camioneta | Sítios Titara, Capim de Planta, Serra Grande / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Noite | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | PETRÔNIO PAULINO DE OLIVEIRA | | |
| Percursos IVCamioneta | Sítio Geraldo de Cima / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | MEREDITE GRACIANO SOUSA | | |
| Percursos V Camioneta | Sítio Cajueiro / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Noite | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | MARIETE PIMENTEL DA SILVA | | |
| Percursos VI Van | Sítio São Tomé / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Noite | 2.135,00 | 12.810,00 |
| Licitante | KLEYNILSON CORREIA DE ARAÚJO | | |
| Percursos VII Camioneta | Sítio Cajueiro / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS | | |
| Percursos VIII Camioneta | Sítio Serra Preta / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | ANTÔNIO URSULINO DO NASCIMENTO | | |
| Percursos IX Camioneta | Sítios Boa Vista, Preguiçoso / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | SEVERINO GALDINO DA SILVA | | |
| Percursos X Camioneta | Sítios Titara, Serra Grande / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | LEANDRO VIEIRA COSTA | | |
| Percursos XI Camioneta | Sítios São Tomé de Cima, Aldeia Velha / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | JOSÉ BELMIRO | | |
| Percursos XII Camioneta | Sítios Honorato, Lagoinha / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | DANILO RICARDO DA SILVA | | |
| Percursos XIII Camioneta | Sítio Queira Deus / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Noite | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA | | |
| Percursos XIV Camioneta | Sítios Ribeiro, Gameleira / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS | | |
| Percursos XV Camioneta | Sítio Urucu / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | ANTÔNIO URSULINO DO NASCIMENTO | | |
| Percursos XVI Camioneta | Sítio Serra Grande / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Manhã | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | ERIEL VIEIRA DINIZ | | |
| Percursos XVII Camioneta | Sítios Juá, Cotias / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Noite | 1.485,00 | 8.910,00 |
| Licitante | AILTON JUSTINO LOPES | | |
| Percursos XVIII Camioneta | Sítios Bacupari, Boa vista / Alagoa Nova e vice-versa - Turno Tarde | 1.485,00 | 8.910,00 |

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012

Kleber Herculano de Moraes
Prefeito Municipal

EDITAIS E AVISOS

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EXTRATO - EDITAL Nº 01 /2012 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Agente Administrativo AAD - TNM GRUPO B, Assistente Social - TNS GRUPO B, Auxiliar de Serviços A - TNM GRUPO C, Auxiliar de Serviços B - TNM GRUPO C, Auxiliar de Serviços C - TNM GRUPO C, Auxiliar de Serviços D - TNM GRUPO C, Conductor Socorrista - TNM GRUPO C, Educador de Informática - TNM GRUPO B, Educador Social do PETI - TNM GRUPO B, Enfermeiro do trabalho - TNS GRUPO A, Facilitador de Oficinas de Convivência - Projovem - TNM GRUPO B, Facilitador de Oficinas de Convivência PAIF - TNM GRUPO B, Farmacêutico/Bioquímico - TNS GRUPO A, Fonoaudiólogo - TNS GRUPO A, Gari A - TNM GRUPO C, Gari B - TNM GRUPO C, Instrutor de Banda Marcial - TNM GRUPO B, Médico - TNS GRUPO A, Médico do Trabalho - TNS GRUPO A, Motorista Auto Pesado - TNM GRUPO C, Operador de Máquinas Pesadas - TNM GRUPO B, Orientador Pedagógico do PETI - TNS GRUPO A, Orientador Projovem - TNS GRUPO A, Professor de Língua Inglesa - TNS GRUPO A, Psicólogo A - TNS GRUPO A, Psicólogo B - TNS GRUPO A, Técnico de Segurança do Trabalho - TNM GRUPO B, Técnico em laboratório

de análises - TNM GRUPO B. Vigia A - TNM GRUPO C e Vigia B - TNM GRUPO C, observadas as disposições constitucionais e demais legislações referentes ao assunto e mediante as condições estabelecidas em edital. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico www.msconcursos.com.br, no período de 07/08/2012 a 05/09/2012, e pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios. A inscrição poderá ser paga somente até o dia útil posterior à data de encerramento das inscrições. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição. O concurso público será constituído das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva para os cargos de Agente Administrativo AAD - TNM GRUPO B, Assistente Social - TNS GRUPO B, Auxiliar de Serviços A - TNM GRUPO C, Auxiliar de Serviços B - TNM GRUPO C, Auxiliar de Serviços C - TNM GRUPO C, Auxiliar de Serviços D - TNM GRUPO C, Conductor Socorrista - TNM GRUPO A, Educador de Informática - TNM GRUPO B, Educador Social do PETI - TNM GRUPO B, Enfermeiro do trabalho - TNS GRUPO A, Facilitador de Oficinas de Convivência - Projovem - TNM GRUPO B, Facilitador de Oficinas de Convivência PAIF - TNM GRUPO B, Farmacêutico/Bioquímico - TNS GRUPO A, Fonoaudiólogo - TNS GRUPO A, Gari A - TNM GRUPO C, Gari B - TNM GRUPO C, Instrutor de Banda Marcial - TNM GRUPO B, Médico - TNS GRUPO A, Médico do Trabalho - TNS GRUPO A, Operador de Máquinas Pesadas - TNM GRUPO B, Orientador Pedagógico do PEII - TNS GRUPO A, Orientador Projovem - TNS GRUPO A, Professor de Língua Inglesa - TNS GRUPO A, Psicólogo A - TNS GRUPO A, Psicólogo B - TNS GRUPO A, Técnico de Segurança do Trabalho - TNM GRUPO B, Técnico em laboratório de análises - TNM GRUPO B. Vigia A - TNM GRUPO C e Vigia B - TNM GRUPO C. b) Prova Objetiva + Prova Prática para o cargo de Motorista Auto Pesado - TNM GRUPO C. A data prevista para a realização das Provas Objetivas é o dia 14/10/2012, no Município de Umbuzeiro - PB. O documento na íntegra encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br.

Umbuzeiro - PB, 07 de agosto de 2012.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

PREFEITURA DE SANTA RITA
COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nomeada pelo Exmo. Prefeito Constitucional através da Portaria nº 009/2011, no dever de suas atribuições funcionais, e em respeito ao disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, convoca os servidores abaixo relacionados, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir comparecer à sede desta Comissão, no prédio da Coordenadoria de Administração, endereço acima informado, a fim de exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa em face da apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Salientamos que o não comparecimento à presente convocação implicará na aplicação das medidas legais cabíveis.

CPF N O M E

| | | |
|----|----------------|---|
| 01 | 019.626.684-01 | ACIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 02 | 218.158.284-04 | ALCIDES ASCENDINO MEDEIROS NETO |
| 03 | 021.266.854-46 | ALESSANDRA MIRANDA MENDES |
| 04 | 951.785.974-00 | ALEX REIS CAVALCANTE DA FONSECA |
| 05 | 805.951.034-72 | ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BRAZ |
| 06 | 790.033.084-91 | ANA CLAUDIA SALES FERNANDES |
| 07 | 759.454.014-04 | ANA CLEIDE MARCELINO DE LIRA |
| 08 | 552.424.134-68 | ANA LUCIA CARDOSO NEVES |
| 09 | 252.321.104-49 | ANA LUCIA CARNEIRO DE MEDEIROS |
| 10 | 151.399.644-49 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOARES DA SILVA |
| 11 | 023.269.754-05 | ANTONIO DE PÁDUA SANTOS MEDEIROS |
| 12 | 030.822.074-99 | ANTONIO EDSON DA SILVA |
| 13 | 738.322.434-53 | ARIOSVALDO MELO SOARES |
| 14 | 205.407.954-53 | ARLETE GOMES ARAUJO DOS SANTOS |
| 15 | 753.802.344-53 | AROLDI JOSÉ DOS SANTOS |
| 16 | 713.958.734-53 | BENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 17 | 498.766.434-87 | BRAZ VANDERLEY DA SILVA |
| 18 | 008.169.614-09 | BRUNO ALBUQUERQUE SOUSA |
| 19 | 805.407.834-04 | CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| 20 | 338.173.164-53 | CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO |
| 21 | 029.325.534-29 | CHARLITON FERREIRA DA COSTA |
| 22 | 026.120.674-50 | CHRISTIANE ROSE DE CASTRO GUSMÃO |
| 23 | 020.505.594-02 | CLAUDIANA DA SILVA |
| 24 | 012.640.304-01 | CLEMILSON CAVALCANTE DA SILVA |
| 25 | 689.722.704-72 | CLENILDA DE LOURDES SILVA P. DOS SANTOS |
| 26 | 675.816.924-34 | DEISERER DE OLIVEIRA SILVA |
| 27 | 026.844.784-57 | DIANE SOARES MARINHO |
| 28 | 491.567.134-87 | DIOCLECIO DE BRITO |
| 29 | 207.092.854-34 | DORALICE ALVES DE SOUSA BRITO |
| 30 | 041.228.424-33 | DOUGLAS FABIANO BARROS DE AMORIM |
| 31 | 645.857.004-04 | EDILENE PONTES DA COSTA |
| 32 | 011.248.814-50 | EDILSON BARBOSA MARTINS |
| 33 | 046.456.244-90 | EDIVANIA DE CASTRO PIRES |
| 34 | 018.395.214-65 | EDNALDO MACIEL ALBUQUERQUE |
| 35 | 203.617.774-34 | EDSON THO RODRIGUES |
| 36 | 917.034.924-04 | EGIZOMAR GOMES DE MORAIS |
| 37 | 281.545.844-68 | ELIANE DE FATIMA ENEDINO DOS SANTOS |
| 38 | 929.102.894-00 | ELIANE LOURENÇO CALIXTO |
| 39 | 026.567.544-88 | ELVISLANE MEIRELES IDALINO |
| 40 | 043.462.754-27 | EMANUEL LIMA DE ASSIS |
| 41 | 094.935.574-72 | EMI DE BRITO EE SOUZA |
| 42 | 337.961.494-72 | ERALDO MORAIS DE MEDEIROS |

| | | |
|-----|----------------|--|
| 43 | 798.578.924-34 | ERIVALDO VIRGOLINO DA COSTA |
| 44 | 162.123.804-06 | EUFLAUDISIO DE LIMA LACERDA |
| 45 | 242.655.604-82 | EUMY BRAGA DA GAMA |
| 46 | 504.444.924-53 | EUZA MARIA DE MELO |
| 47 | 798.131.354-68 | IVALDO MIRANDA DE ARAUJO |
| 48 | 023.254.444-14 | EZEQUIAS BARBOSA DE SOUZA |
| 49 | 806.249.284-20 | FABIANO LINS MACIEL |
| 50 | 308.906.754-49 | FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO |
| 51 | 237.674.132-72 | FRANCISCO ALVES DA COSTA JUNIOR |
| 52 | 023.826.214-60 | FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO |
| 53 | 020.902.574-31 | FRANCISCO CHAVES BEZERRA |
| 54 | 884.931.804-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO |
| 55 | 788.815.284-87 | FRANCISCO SAULO BEZERRA DE ARRUDA |
| 56 | 451.011.594-68 | FRANCISCO WASHINGTON FEITOSA |
| 57 | 854.654.294-53 | GENICE DA COSTA NUNES |
| 58 | 160.194.074-20 | GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANÇA |
| 59 | 467.641.274-68 | GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO |
| 60 | 498.704.834-53 | GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA |
| 61 | 468.144.264-04 | GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA |
| 62 | 805.743.274-87 | GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO |
| 63 | 251.673.164-72 | GUILHERME ANTONIO EPAMINONDAS DO NASCIMENTO |
| 64 | 041.556.084-56 | GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA |
| 65 | 025.054.064-99 | HUMBERTO VIEIRA FARIAS |
| 66 | 840.755.204-63 | ISABEL CRISTINA BEZERRA SOARES |
| 67 | 380.216.924-72 | IVANICE DA SILVA PAULA |
| 68 | 442.065.774-04 | IVO DE LIMA FERREIRA |
| 69 | 191.191.194-53 | IVONETE SOARES NUNES |
| 70 | 001.419.264-06 | JALISSON DO NASCIMENTO |
| 71 | 450.728.414-72 | JANDIRA MENDES DA CUNHA |
| 72 | 587.338.504-10 | JANE ALVES BRONZEADO |
| 73 | 930.634.904-15 | JANNIERY FIDELIS DA SILVA |
| 74 | 379.889.484-15 | JOELIANE CASSANDRA COSTA |
| 75 | 788.330.354-68 | JONAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 76 | 031.212.304-33 | JOSÉ ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS |
| 77 | 930.953.504-06 | JOSÉ CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 78 | 733.471.594-20 | JOSÉ CARLOS SOARES NUNES |
| 79 | 873.393.234-49 | JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS |
| 80 | 549.465.494-04 | JOSÉ DE ARIMATEA CHAGAS |
| 81 | 675.258.904-63 | JOSÉ DOS SANTOS DE FARIAS |
| 82 | 992.050.254-53 | JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA |
| 83 | 058.280.404-30 | JOSÉ MOISÉS FILHO |
| 84 | 207.290.144-87 | JOSÉ RODRIGUES BARRETO |
| 85 | 431.598.744-34 | JOSÉ SILVA RODRIGUES |
| 86 | 442.093.554-53 | JOSÉ VAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS |
| 87 | 676.421.874-91 | JOSÉ WILSON DA SILVA PEREIRA |
| 88 | 885.350.104-91 | JOSECLIA DA CRUZ |
| 89 | 132.848.864-00 | JOSEFA HELENA LIRA MACHADO |
| 90 | 675.024.404-10 | JOSENILDA MENDONÇA CAVALCANTE DE LEMOS |
| 91 | 893.810.684-53 | JOSENILDO MARTINIANO DA SILVA |
| 92 | 603.191.194-91 | JOSIAS MATIAS |
| 93 | 009.853.434-35 | JOSIEL ROMA DE LIMA |
| 94 | 219.820.154-20 | JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS |
| 95 | 007.918.134-10 | KARINA MARIA BARBOSA DE LIMA MEDEIROS |
| 96 | 900.034.387-91 | LINDO FERNANDES DA SILVA |
| 97 | 251.923.884-49 | LUCIA DE FATIMA MEDEIROS MACHADO |
| 98 | 690.149.224-34 | LUCIANA NUNES GALVAO |
| 99 | 029.896.414-75 | LUCYANA MEDEIROS DE LUCENA |
| 100 | 979.280.464-15 | LUDERLI FELIX DE LIMA |
| 101 | 841.026.914-72 | LUIS SALES CARNEIRO |
| 102 | 365.379.264-91 | LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO |
| 103 | 161.897.284-72 | LUIZA MARIA DE ARAUJO PEREIRA |
| 104 | 176.988.554-49 | LIGIA LUCIA FERNANDES PADILHA |
| 105 | 030.377.364-29 | MAGNOLIA FERREIRA DOS SANTOS |
| 106 | 441.875.214-53 | MANOEL ALVES TAVARES DE MELO |
| 107 | 338.058.904-78 | MANOEL VIEIRA DA SILVA |
| 108 | 401.081.477-20 | MANOEL DE SOUZA RAMOS |
| 109 | 202.822.654-49 | MANOEL UBIRAMAR DE LIMA MENDES |
| 110 | 526.914.544-87 | MARCELO FRANCISCO GOMES |
| 111 | 854.951.664-34 | MARCIO DE MELO |
| 112 | 046.571.924-42 | MARCONE GOMES DE OLIVEIRA |
| 113 | 569.498.714-49 | MARCOS ALBERTO BARBOSA MOUZINHO |
| 114 | 250.435.104-63 | MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA |
| 115 | 250.647.894-91 | MARIA BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA |
| 116 | 569.248.444-72 | MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARANHA |
| 117 | 442.083.324-68 | MARIA DA PAZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA |
| 118 | 396.078.284-53 | MARIA DA PENHA DA SILVA |
| 119 | 874.027.938-34 | MARIA DAS NEVES CELESTINO |
| 120 | 324.608.054-20 | MARIA DAS NEVES DA SILVA FERREIRA |
| 121 | 030.968.644-03 | MARIA DE FATIMA DE LIMA |
| 122 | 191.119.164-00 | MARIA DE LOURDES DE SOUZA MORETO |
| 123 | 374.432.244-00 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO S SANTOS FERREIRA |
| 124 | 424.509.344-72 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA |
| 125 | 250.949.394-91 | MARIA DO SOCORROS SILVA DE OLIVEIRA |
| 126 | 219.012.364-04 | MARIA ELIZABETE DE ABREU TEIXEIRA DE MORAIS |
| 127 | 486.130.454-72 | MARIA GERLENE LIMA MOREIRA |
| 128 | 789.661.914-87 | MARIA HELENA GOMES |
| 129 | 853.992.724-15 | IVANI ALVES DE ASSIS |
| 130 | 203.590.554-00 | MARIA JOSE DO AMARAL MACIEL |

| | | |
|-----|----------------|---|
| 131 | 031.604.714-70 | MARIA LAURA DOS SANTOS SILVA |
| 132 | 450.538.634-15 | MARIA MADALENA DE OLIVEIRA |
| 133 | 518.979.204-82 | MARIA REJANE ABREU BARBOSA |
| 134 | 397.167.244-20 | MARIA SALETE CARLOS DE BRITO |
| 135 | 507.458.084-68 | MARIA SATURNINO DE FIGUEIREDO GOMES |
| 136 | 753.633.054-53 | MARILEIDE DOS SANTOS MOURA |
| 137 | 160.602.704-25 | MARLEIDE BRITO DA SILVA |
| 138 | 299.343.034-34 | MARLENE LIMA CAVALCANTE |
| 139 | 501.757.934-68 | MARLI JOAQUIM SOARES |
| 140 | 981.382.784-04 | RAQUEL DO NASCIMENTO SABINO |
| 141 | 202.952.604-59 | REGINALDO GOMES DE MELO |
| 142 | 552.302.104-00 | RITA DE CASCIA ALVES COUTINHO |
| 143 | 526.370.504-20 | ROGERIA FIRMINO |
| 144 | 008.502.324-81 | ROMULO LUIZ SILVA PANTA |
| 145 | 552.893.394-34 | ROMULO MEDEIROS |
| 146 | 029.943.384-67 | ROSEDILMA BORGES DA SILVA |
| 147 | 020.220.834-66 | ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA SOUZA |
| 148 | 760.648.834-72 | ROSILENE BEZERRA DA SILVA GOMES |
| 149 | 035.311.518-51 | ROSIRES CAPUCHU DA COSTA |
| 150 | 910.262.534-20 | ROZENILDA BORGES DA SILVA |
| 151 | 299.654.204-59 | SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE |
| 152 | 504.522.314-34 | SANDRA VICENTE DA SILVA |
| 153 | 491.859.694-00 | SARLENE FERNANDES CAMPELO QUEIROGA |
| 154 | 007.911.764-36 | SEVERINO MARTE DA SILVA |
| 155 | 132.109.634-87 | SEVERINO RAMOS DOS SANTOS |
| 156 | 026.897.194-36 | SHALON CORREIA BARBOSA |
| 157 | 928.617.684-87 | SHEILA CAVALCANTE DE MEDEIROS |
| 158 | 053.096.784-76 | SHIRLEXANDRE ASSIS DO NASCIMENTO |
| 159 | 753.723.394-20 | SIDNEY FRANCISCO DA SILVA |
| 160 | 251.266.014-15 | SOLANGE DE FATIMA MARINHO DE ARAUJO |
| 161 | 377.954494-68 | TANIA MARIA CASSIANO DE MEDEIROS |
| 162 | 541.462.594-87 | TANIA MARIA PEREIRA PIREZ |
| 163 | 482.132.174-20 | VALERIA DIURILI DE FARIAS |
| 164 | 482.132.174-20 | VALERIA DIURILI DE FARIAS |
| 165 | 020.493.644-66 | VANDA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS |
| 166 | 250.942.384-34 | VERA LUCIA DE MELO |
| 167 | 768.263.334-49 | VERIDIANA XAVIER DANTAS |
| 168 | 759.502.194-49 | WELLINGTON TAVARES |
| 169 | 689.726.954-91 | YARA CARVALHO PEDROSA DA SILVA |
| 170 | 885.321.604-25 | ZULEIDE DA COSTA LIMA |
| 171 | 434.521.754-72 | ZULEIDE JOSE DE SOUZA |

Santa Rita, 06 de agosto de 2012.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CIPAD

Prefeitura Municipal
de Santa Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**EDITAL Nº. 008/2012
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** o candidato aprovado e habilitado no Concurso Público realizado no dia 31 de julho de 2011 e homologado pelo Decreto Nº 122, de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 31 de agosto de 2011, para os cargos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, a comparecerem em data e local mencionado a fim de manifestarem interesses pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO
DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou a portaria de nomeação de pessoal decorrente de aprovação em concurso público, abaixo relacionado:

| NOME | CARGO | CLAS. | PORTARIA |
|---------------------------|-----------------------|-------|----------|
| Talianne Rodrigues Santos | Enfermeira - Hospital | 8º | 226/2012 |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA CANDIDATA NOMEADA
EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 3º. "m", da Resolução TC nº 103, de 14 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, **CONVOCA** a candidata acima nomeada para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Centro, nesta cidade de Dona Inês/PB, no próximo dia 09 de agosto de 2012, munida dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de ser empossada no cargo para o qual foi aprovada.

Dona Inês/PB, 03 de agosto de 2012.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Administração munido dos **originais e cópias autenticadas em Cartório** os seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento ou casamento;
2. Carteira de identidade (RG);
3. CPF;
4. Título eleitoral;
5. Carteira de trabalho (CTPS);
6. Certificado de alistamento militar (p/ homem);
7. Comprovante de residência (atualizada);
8. Certidão de nascimento do(s) filho(s), junto com o cartão de vacina (p/crianças de 00 a 05 anos) ou declaração de matrícula (p/menores de 06 a 14 anos);
9. Certidão de quitação eleitoral (cartório eleitoral);
10. Certidão de antecedentes criminais eleitorais (cartório Eleitoral do Estado votante);
11. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal (Via internet); 12. Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possuir);
13. Duas (02) fotografias tamanho 3x4;
14. Declaração de aptidão física e mental;
15. Comprovação do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma);
16. Comprovação de experiência profissional (se o cargo exigir);
17. Carteira de Inscrição no Órgão Profissional;
18. Carteira nacional de habilitação (CNH) ou permissão (se o cargo exigir);
19. Certificado de Residência Médica ou Especialização na área (p/o cargo de Médico);
20. Número da agência e conta-salário da Caixa Econômica Federal (se possuir);
21. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e
22. Declaração de Relação de Parentesco - DRP.

1.1 Convocação Para Anuência

PERÍODO: dia 16 de julho à 14 de agosto de 2012.

HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h.

LOCAL: Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Rua Professor Nestor Antunes, 165, CEP 58.824-000

Tel. (83) 3536-1002/8122-4269 – Santa Cruz - Paraíba.

1.2 Relação de Candidato Convocado

CARGO: SUPERVISOR ES COLAR

| NOME DO CONVOCADO | Nº. DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------|---------------|
| ALBANIZA FERNANDES DE QUEIROGA GOMES | 356 | 1º |
| MARIA APARECIDA LOPES LEITE | 780 | 2º |

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (Portador de Necessidades Especiais)

| NOME DO CONVOCADO | Nº. DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|------------------|---------------|
| FRANCISCO JANAILSON DE LIMA SILVA | 844 | 1º |

Paço Municipal, Cinquentenário do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, 13 de julho de 2012.

RAIMUNDO ANTUNES BATISTA
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAIS E AVISOS

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

DECISÃO COREN PB Nº 21/2012

João Pessoa, 01 de agosto 2012. Aprova a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e tres mil reais). O Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Paraíba COREN-PB, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra " b" do Art. 13 da Resolução COFEN - nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000; - considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2012; - considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46; - considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; DECIDE: I - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar até a quantia de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) destinado ao reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue: 03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA 2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB 3110.01 - 01 Vencimentos e Vantagens - Gratificações de Chefias R\$ 60.000,00 3110.02 - 03 Despesas Variáveis - Horas Extras R\$ 5.000,00 3110.03 - 01 Obrigações Patrimoniais - Previdência Social - Cota Parte Empresa R\$ 15.000,00 3130.01 - 03 Serviços Prestados Pessoas Físicas - Estagiários R\$ 5.000,00 3130.02- 01 Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Serviço de Auditoria, Perícia, Assessoria e Consultoria R\$ 25.000,00 3132.00 - 70 Outros Serviços e Encargos - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás R\$ 5.000,00 3132.00 - 27 Outros Serviços e Encargos - Despesas com Condomínios R\$ 5.000,00 3132.00-280 Outros Serviços e Encargos - Intermediação de Estágios R\$ 4.000,00 3132.00-323 Outros Serviços e Encargos - Aux. Representações R\$ 1.000,00 3132.00-331 Outros Serviços e Encargos - Diárias Nacionais R\$ 50.000,00 3132.00-333 Outros Serviços e Encargos - Passagens Nacionais R\$ 30.000,00 3132.00-351 Outros Serviços e Encargos-Despesas bancárias - com cobrança R\$ 5.000,00 3132.00-150 Outros Serviços e Encargos - Festiv. Recep. Hosped. Homenagens R\$ 6.000,00 3132.00-170 Outros Serviços e Encargos - Congresso, Convenções, Conferencias e Simpósios R\$ 45.000,00 4110.01-50 Obras e Instalações - Obras e Instalações R\$ 30.000,00 4120.00-01 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00 4120.00-13 Equipamentos e Material Permanente - Maquinas e Equipamentos de uso Diversos R\$ 2.000,00 Total das Suplementações R\$ 323.000,00 II - Constitui recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), conforme segue: 03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA 2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB 3110.01 - 03 Vencimentos e Vantagens - Salários R\$ 53.000,00 3210.04 -111 Transferências Intragovernamentais-

Cota Cofen R\$ 240.000,00 3132.00-321 Outros Serviços e Encargos - Diárias R\$ 30.000,00 Total das Anulações R\$ 323.000,00 III - O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece o mesmo, R\$ 4.589.194,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais). IV - Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial. **Ronaldo Miguel Beserra** - Presidente; **Betânia Maria Pereira dos Santos** - Secretária.

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal n. 9.766, de 19 de dezembro de 1979)

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979).

Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 da Lei n. 6.766/79, a **EMPRESA JC INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 14.006.477/0001-99, sediada na Avenida Olímpio Gomes, 163, Centro, Monteiro, Paraíba, através do sócio Josenildo Ferreira da Costa Júnior, CPF n. 026.412.744-77, requer o registro do loteamento denominado "**ALTIPLANO II**", de sua propriedade, que se encontra situado no perímetro urbano desta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal. O projeto compreende uma área total de 90.288,17m² de terreno, sob a Matrícula n. 4.258, Ficha 1, deste Cartório e está dentro do roteiro apresentado pela Arquiteta Emmanuelle Guerra Saraiva Bezerra - CREA n. 160283631-0 e o Engenheiro Civil Francisco Sérgio F. Diniz - CREA 160556398-6. E, para que ninguém venha alegar ignorância deste, que será publicado em dias consecutivos no Órgão Oficial do Estado e no Jornal Correio da Paraíba. Decorrido o prazo da última publicação, sem impugnação de terceiros, far-se-á o registro. Segue o gráfico do croqui. Monteiro, 17 de julho de 2012. Eu, Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu, Oficial, digitei e subscrevo. (as). MARIA ELITA DE AZEVEDO MENEZES JAPIASSU.

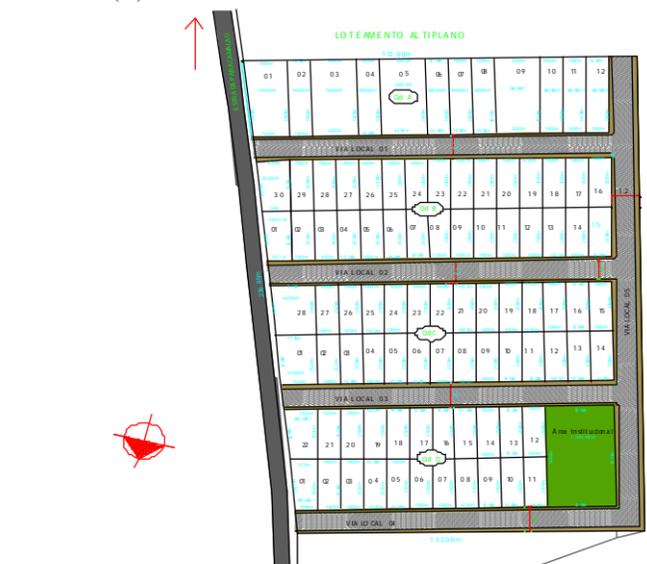


EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal n. 9.766, de 19 de dezembro de 1979)

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979).

Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 da Lei n. 6.766/79, a o senhor **JOSENILDO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR**, CI RG n. 2.016.393 SSP/PB, CPF n. 026.412.744-77, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira de Moura, n. 60, nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, requer o registro do loteamento denominado "**COLINAS DO SUL I**", de sua propriedade, que se encontra situado no perímetro urbano desta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal. O projeto compreende uma área total de 38.096,33m² de terreno, sob a Matrícula n. 4.257, Ficha 1, deste Cartório e está dentro do roteiro apresentado pela Arquiteta Emmanuelle Guerra Saraiva Bezerra - CREA n. 160283631-0 e o Engenheiro José Vieira Maciel - CREA 160091277-0. E, para que ninguém venha alegar ignorância deste, que será publicado em dias consecutivos no Órgão Oficial do Estado e no Jornal Correio da Paraíba. Decorrido o prazo da última publicação, sem impugnação de terceiros, far-se-á o registro. Segue o gráfico do croqui. Monteiro, 17 de julho de 2012. Eu, Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu, Oficial, digitei e subscrevo. (as). MARIA ELITA DE AZEVEDO MENEZES JAPIASSU.



Pesquisa S.A. Indústria e Comércio de Minérios NIRE nº 25.6.0010346-2 - CNPJ/MF nº 08.532.434/0001-44 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Pesquisa S.A. Indústria e Comércio de Minérios** ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Pedra Preta, s/nº, Zona Rural, CEP 58660-000, na Cidade de Juazeirinho, no Estado da Paraíba, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Re-ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2012; (ii) Formalização da integralização do capital social da Companhia pela acionista **Latam High Tech Mineral PLC**, companhia constituída e validamente existente de acordo com as leis da Ilha de Man, com sede na Stanley House, Lord Street, Douglas, Ilha de Man, IM1 2BF, Ilhas Britânicas, em virtude da subscrição de 12.940 (doze mil, novecentos e quarenta) ações preferenciais sem valor nominal, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2012 e em conformidade com o boletim de subscrição de mesma data; (iii) Deliberação acerca da destinação a ser dada às sobras do capital social da Companhia, decorrentes do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2012, no montante R\$406.786,14 (quatrocentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), correspondentes a 10.674 (dez mil, seiscentas e setenta e quatro) ações preferenciais sem valor nominal, devido ao não exercício do direito de preferência pelo acionista **José Carlos Zenaide**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4172195 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.794.067-91, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa Jacinta, nº 72, Centro (Piabão), CEP 58660-000, na Cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da referida ata; e (iv) Aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social, para refletir o novo capital social da Companhia. Juazeirinho, 04 de agosto de 2012. **Pesquisa S.A. Indústria e Comércio de Minérios**, Daniel Ferreira da Rocha - Diretor. (04.07.08/08/2012)

LICENÇAS

FELIPE CÉSAR PENAFORTE CARVALHO - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO SAVEIRO - PLACA JGL 8549 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, sob nº 2012-004895/TEC/AA-0835

AMAURI ARAÚJO DA SILVA - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO CORSA - PLACA MOE 6288 - ITAPORANGA/PB, sob nº 2012-004909/TEC/AA-0841

RAIMUNDO ANTUNES BATISTA PREFEITO - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO GOL - PLACA DCW 1139 - SANTA CRUZ/PB, sob nº 2012-004903/TEC/AA-0838

RAIMUNDO ANTUNES BATISTA PREFEITO - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO DEL REY - PLACA HTY 0450 - SANTA CRUZ/PB, sob nº 2012-004901/TEC/AA-0837

FRANCISCO LUCIANO CAETANO - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT UNO - PLACA MOG 5019 - SANTA CRUZ/PB, sob nº 2012-004907/TEC/AA-0840

ANTONIO BARROS DA SILVA JUNIOR - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT UNO - PLACA MMW 3220 - DIAMANTE/PB, sob nº 2012-0049221/TEC/AA-0849

VALQUÍRIA VICTOR FELIPE SANTOS - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO SAVEIRO - PLACA PEV 6122 - SANTA CRUZ/PB, sob nº 2012-004916/TEC/AA-0845

VINICIUS FERNANDES DE ALMEIRA - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT ELBA - PLACA KPY 4387 - CATOLÉ DO ROCHA/PB, sob nº 2012-004922/TEC/AA-0850

RONALDO JOSÉ DE AZEVEDO - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO GOL - PLACA MMN 6230 - CATOLÉ DO ROCHA/PB, sob nº 2012-004923/TEC/AA-0851

JACKSON DE ARRUDA SILVA - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT UNO - PLACA MNN 6013 - CAJAZEIRAS/PB, sob nº 2012-004924/TEC/AA-0852

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO VERANEIO - PLACA JER 4401 - CATOLÉ DO ROCHA/PB, sob nº 2012-004920/TEC/AA-0848

GERALDO BELMIRO DA SILVA - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO L200 - PLACA MOV 8109 - PASSAGEM/PB, sob nº 2012-004403/TEC/AA-0527

JOSÉ BATISTA DA SILVA - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FORD COURIER - PLACA CST 3487 - SOUSA/PB, sob nº 2012-004953/TEC/AA-0866

SEBASTIAO JOSE DE BRITO - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FORD F 4000 - PLACA MOC 0511 - TAPEROÁ/PB, sob nº 2012-004956/TEC/LO-3447

CICERO DE SOUSA - Torna público que solicitou à SUDEMA - (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental - PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT UNO - PLACA MMO 4733 - DIAMANTE/PB, sob nº 2012-004960/TEC/AA-0871

JOSE MARCOS DE ARAUJO – Torna público que solicitou à SUDEMA – (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental – PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT UNO – PLACA JWH 3658 – DIAMANTE/PB, sob nº 2012-004958/TEC/AA-0870

GILVAN MARTINS DA SILVA – Torna público que solicitou à SUDEMA – (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental – PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT UNO – PLACA MMO 8866 – IAPORANGA/PB, sob nº 2012-004957/TEC/AA-0869

JOÃO TEODORO NETO – Torna público que solicitou à SUDEMA – (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental – PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT PALIO – PLACA CHW 3938 – DIAMANTE/PB, sob nº 2012-004965/TEC/AA-0873

JOÃO TEODORO NETO – Torna público que solicitou à SUDEMA – (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental – PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO FIAT PALIO – PLACA CHW 3938 – DIAMANTE/PB, sob nº 2012-004965/TEC/AA-0873

SHELLDON KRISTORFFERSON DA SILVA FERREIRA – Torna público que solicitou à SUDEMA – (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), a Autorização Ambiental – PROPAGANDA ELEITORAL - CARRO CARAVAN – PLACA MMV 3479 – OTAPORANGA/PB, sob nº 2012-004970/TEC/AA-0875

ADRIANO SOSTENES PORPINO ALVES – CPF Nº 927.670.524-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral, CARAVAN MOT-8010-PB – Em Todo Estado da Paraíba – PB. Processo: 2012004897/AA/AA-0836.

WILMA TARGINO MARANHÃO – CPF Nº 236.640.474-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – F4000-Placa-MNF-7221-PB – Percurso: Araruna – PB e Região. Processo: 2012-004536/TEC/AA-0607.

JOSÉ LUDUGERIO SOBRINHO - CPF Nº 549.096.944-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – FIAT UNO – Placa – MOI-9099-PB – Percurso: Araruna-PB e Região. Processo: 2012-004540/TEC/AA-0609.

EDMILSON BATISTA DOS SANTOS – CPF Nº 855.823.284-21, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – FIAT UNO-Placa-MNG-2550-PB - Percurso: Araruna-PB e Região. Processo: 2012-004538/TEC/AA-0608.

BENTO AGRIPINO DE MACEDO – CPF Nº 219.742.844-68, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – Caminhoneta – Placa-MNA-4808-PB – Percurso: Araruna-PB e Região. Processo: 2012-004542/TEC/AA-0610.

H G M – CONSTRUTORA – LTDA – CNPJ Nº 00.231.008/0001-69, localizada, na Rua Elvira Cavalcanti Silva – LT 349 QD 75 – Jardim Cidade Universitária CEP-58.033-590 João-PB, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação, para a atividade Prédio Residencial Multifamiliar com 08 (oito) apartamentos.

ALBERES DE MEDEIROS PAIVA – CNPJ/CPF Nº 11.340.199/0001-13, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2061/2012 em João Pessoa, 23 de julho de 2012 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Armazenamento e Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, na Av. Pio Gonçalves Chaves S/N Município: SÃO JOSÉ DOS RAMOS – UF: PB. Processo: 2012-001405/TEC/LO-2531.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS – CNPJ Nº 11.866.721/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização (LO) Licença de Operação, para Edificação Multifamiliar com 07 Unidades Habitacionais – AC: 434,0m², situado a Rua Ana Cristina Machado S/N – Aero clube – Bessa – João Pessoa – PB. Processo: 2012-004742/TEC/LO-3422.

JCR INCORP. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 12.071.120/0001-69, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº 2262/2012 em João Pessoa, 2 de agosto de 2012 – Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Edificação residencial multifamiliar com 07 Unidades Habitacionais, na Rua Bel. Wilson Flávio Coutinho, Nº 687, QD 155, LT 325 – Jardim Cidade Universitária – Município: João Pessoa – UF: PB. Processo: 2012-004218/TEC/LP-0954.

JONATHAS ARRUDA DE ALBUQUERQUE – CNPJ/CPF Nº 409.721.864-68, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2274/2012 em João Pessoa, 3 de agosto de 2012 – Prazo: 99 dias. Para a atividade de: Publicidade Volante – Veículo I/HAFFI TOWNER PICKUP UD, Placa NQK-9585/PB – Em toda a Cidade e Região Município: BAYEUX – UF: PB. Processo: 2012-004333/TEC/AA-0484.

ALMIR SALUSTINO GOMES – CPF Nº 552.363.594-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – FORD F-4000 – Placa: KID-2363-PB – Percurso: Em Todo Estado da Paraíba – PB. Processo: 2012-004940/TEC/AA-0860.

Venho através deste expor e notificar, que; há aproximadamente três meses foi extraviado de sua Loja (ALEIXO FERRAGENS & PRE-MOLDADO ALEIXO – CNPJ Nº 35.418.110/0001-52, (03) Talões de Notas Fiscais com seguinte numeração: Primeiro Talão 003351 à 003400, segundo Talão 003401 à 003450 e terceiro Talão 003451 à 003500, de Série D; Que, Registra esta ocorrência para comprovação junto a Secretaria de Finanças.

TRANSPORTADORA MIDIMAN LTDA – CNPJ Nº 04.210.757/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização – Transporte de Produtos Perigosos, 08 Veículos Percurso: SUAPE/IPOJUCA/João Pessoa e Cabedelo – PB. Processo: 2012-004944/TEC/AA-0861.

VANILDO DE BRITO CAETANO – CPF Nº 059.390.114-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – F-4000 – Placa: KGD-1251 – Percurso: Bayeux-PB e Região. Processo: 2012-004946/TEC/AA-0862.

CRISTIANO CAVALCANTE DA SILVA – CNPJ/CPF Nº 025.925.304-95, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2267/2012 em João Pessoa, 3 de agosto de 2012 – Prazo: 101 dias. Para a atividade de: Publicidade Volante (Veículo FORD/F350, de Placa KFF5661/PB – Em Todo Estado da Paraíba – Município: - UF: PB. Processo: 2012-004453/TEC/AA-0555.

RUBIELE FERREIRA DE VASCONCELOS – CPF Nº 035.353.954-61, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral, KOMBI MOG-9276-PB – Percurso: Ingá e Região – PB. Processo: 2012-004954/TEC/AA-0867.

JOSINALDO LIRA DA SILVA – CPF Nº 078.363.374-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral, FIAT PALIO MMX-9124-PB – Percurso Lagoa de Dentro e Região – PB. Processo: 2012-004879/TEC/AA-0829.

SEVERINO IZIDIO DO NASCIMENTO – CPF Nº 675.056.434-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral, GOL MNQ-7558-PB – Percurso: Araçagi e Região. Processo: 2012-004950/TEC/AA-0865.

MARIA DO CARMO LIRA – CNPJ/CPF Nº 477.912.924-91, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2268/2012 em João Pessoa, 3 de agosto de 2012 – Prazo: 100 dias. Para a atividade de: Publicidade Volante (Veículo VW/GOL 1.0, de Placa MNV 8737/PB – Em Toda Cidade – Município: SANTA RITA – UF: PB. Processo: 2012-004384/TEC/AA-0513.

TOTALNORIE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ/CPF Nº 03.372.418/0002-07, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2182/2012 em João Pessoa, 31 de julho de 2012 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos, na Rodovia BR 230 km 11,6 – Galpão B – Lot. Jardim Beta Município: Cabedelo – UF: PB. Processo: 2012-003879/TEC/LO-3276.

VANILDO DE BRITO CAETANO – CPF Nº 059.390.114-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental – Propaganda Volante Eleitoral 2012 – GOL 1.0 – Placa:MNK-8019-PB – Percurso: Bayeux-PB e Região. Processo: 2012-004947/TEC/AA-0863.

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº 09.095.183/0001-40 Torna público que, requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de: OPERAÇÃO DE SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - PARATIBE Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. PROCESSO: 2012-004747/TEC/LO-3424.

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº 09.095.183/0001-40 Torna público que, requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de: OPERAÇÃO DE SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - JACARAÚ Município: JACARAÚ – UF: PB. PROCESSO: 2012-004750/TEC/LO-3425.

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº 09.095.183/0001-40 Torna público que, requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de: OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 69 KV INTERLIGANDO AS SUBESTAÇÕES DE MUSSURÉ II E A DE PARATIBE Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. PROCESSO: 2012-004756/TEC/LO-3427.

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº 09.095.183/0001-40 Torna público que, requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de: OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 69 KV INTERLIGANDO AS SUBESTAÇÕES DE MATARACA E A DE JACARAÚ Município: MATARACA E JACARAÚ – UF: PB. PROCESSO: 2012-004752/TEC/LO-3426.

CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0102-90, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº1130/2012 em João Pessoa, 9 de maio de 2012 – Prazo: 120 dias. Para a atividade de: Estação Rádio Base na Rua Carlos Ernesto de Melo, S/N, Vila, Município: Queimadas – UF: PB. Processo 2011-004309/TEC/LP-0001.

CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0102-90, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº1665/2012 em João Pessoa, 29 de junho de 2012 – Prazo: 120 dias. Para a atividade de: Estação Rádio Base na Rua Projetada S/N, QD 04, nº 49 – Projeto Matriz – Município: Sousa – UF: PB. Processo 2012-001193/TEC/LP-0014.

ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO – CNPJ/CPF Nº 601.073.754-00 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2170/2012 em João Pessoa, 30 de julho de 2012 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Loteamento urbano com 69 lotes. Na(o) LOTEAMENTO URBANO ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO Município: SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – UF: PB. Processo: 2012-003307/TEC/LI-1512.

FRANCENILDO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº 726.861.704-68 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2154/2012 em João Pessoa, 26 de julho de 2012 - Prazo: 120 dias. Para a atividade de: PUBLICIDADE VOLANTE - PLACA MMU 5107 Na(o) - EM TODA CIDADE E REGIÃO Município: GUARABIRA - UF: PB. Processo: 2012-004135/TEC/AA - 0393.

A MOREIRA E RUFFO'S, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, para o Edifício Oceanos Residence, situado na Av. Epiácio Pessoa, nº 4869 esquina com a Av: Infante Dom Henrique, no Bairro de Tambaú.